

UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA  
DEPARTAMENTO DE HISTÓRIA

SAMUEL PATERSON MOREIRA FRANCISCHINI

## **A Real Extração: Historiografia e debate**

Juiz de Fora

2019

SAMUEL PATERSON MOREIRA FRANCISCHINI

## **A Real Extração: Historiografia e debate**

Monografia de conclusão de curso entregue ao Departamento de História da Universidade Federal de Juiz de Fora como requisito para obtenção da graduação em licenciatura em História.

Orientadora: prof. Dra. Ana Paula Pereira Costa.

Juiz de Fora

2019

## **Agradecimentos**

Agradeço primeiramente a minha mãe, que sempre me apoiou nos momentos difíceis e sempre me estimulou a estudar e seguir meus sonhos. Ela, que nunca reclamou das minhas horas no quarto lendo e estudando, sendo que muitas vezes não conversamos direito no decorrer do dia. Agradeço a minha família, que nunca me desanimou e sempre me apoiou. Agradeço a Iara Rodrigues, minha namorada, que sempre leu meus trabalhos no decorrer da faculdade e me deu um grande apoio para perseverar nessa jornada, me ajudando e tendo paciência com meus momentos de falta.

Fico imensamente grato aos meus amigos, aos que fiz na graduação, compartilhando os momentos de alegria, de desespero e de muita correria durante o curso. Mas, também aos meus antigos amigos, que sempre estiveram presentes, independente dos caminhos que cada um escolheu para si.

Agradeço especialmente a minha orientadora Ana Paula Pereira Costa, que me deu total apoio com a escolha da temática, pelas conversas que me guiavam na construção do meu TCC e pelo empréstimo de diversos livros que se tornaram referências bibliográficas fundamentais para a construção deste trabalho. Também destaco os professores do Departamento de História e da Faculdade de Educação da UFJF, que sempre foram excelentes nas aulas e na dedicação em transmitir seus conhecimentos para nós graduandos.

## Resumo

Com a exploração do ouro na Capitania de Minas, há um enorme crescimento populacional na região, gerado por um intenso fluxo de homens e mulheres de todas as partes do Império Português, culminando no crescimento de áreas habitadas no interior e na descoberta dos diamantes em 1729, no Arraial do Tejuco, comarca do Serro Frio. Foram três os modelos de mineração dos diamantes no Distrito Diamantino, sendo o primeiro conhecido como livre extração, durando de 1729-1739, e o segundo como período dos contratadores, de 1740-1771. Em 1771 foi emitida uma nova legislação, o Regimento Diamantino, que implementava a Real Extração a partir do ano de 1772. O objetivo desta nova forma de exploração era monopolizar a mineração de diamantes na região para as mãos da Coroa, e alguns autores trabalham sobre essa questão. Desejamos neste trabalho expor uma parte do debate historiográfico existente abordando visões clássicas como a do memorialista Joaquim Felício dos Santos, que possui uma forte tendência republicana e por isso tende a mostrar o período da Real Extração como um momento despótico que sufocou o desenvolvimento da região. Em oposição temos a historiadora Júnia F. Furtado, que busca contrapor as ideias propagadas pelo primeiro. A autora afirma que o Regimento Diamantino foi somente uma revalidação de leis mais antigas, trazendo poucas novidades, e que a Real Extração era uma importante fonte de empregos para a região, não sendo, contudo, a única. Além desses, há outros autores, com diferentes objetivos ao se investigar o Distrito Diamantino, como o caso de Laird W. Bergad, que ao pesquisar sobre a demografia da Capitania de Minas toca de forma transversal na questão da produção de diamantes no Distrito Diamantino, Régis Clemente Quintão, que estuda o abastecimento de mercadorias no Distrito, investigando como tais gastos influenciavam a economia da Real Extração, dentre outros autores que serão analisados.

**Palavras-chave:** História Colonial; Distrito Diamantino; Real Extração; Historiografia.

## Sumário

|   |           |
|---|-----------|
| <b>INTRODUÇÃO .....</b>   | <b>5</b>  |
| <b>CAPÍTULO 1: OS ANTECEDENTES DA REAL EXTRAÇÃO: A LIVRE EXPLORAÇÃO E O PERÍODO DOS CONTRATADORES .....</b> | <b>8</b>  |
| <b>CAPÍTULO 2: UM POUCO SOBRE A REAL EXTRAÇÃO .....</b>   | <b>13</b> |
| <b>CAPÍTULO 3: HISTORIOGRAFIA.....</b>  | <b>15</b> |
| 3.1    O memorialista Joaquim Felício dos Santos .....  | 15        |
| 3.2    Os anos 1930: S. Fróes Abreu e a busca pela riqueza mineral no Brasil .....                          | 20        |
| 3.3    A historiografia clássica: Caio Prado Jr. e Sérgio Buarque de Holanda.....                           | 21        |
| 3.4    Década de 60: Os estudos do inglês Charles Boxer .....   | 23        |
| 3.5    Anos 70: Virgílio Noya Pinto.....  | 27        |
| 3.6    Anos 90: Júnia Furtado e a reformulação do entendimento sobre o Regimento Diamantino .....           | 29        |
| 3.7    Século XXI e os novos autores .....  | 34        |
| <b>CONCLUSÃO.....</b>   | <b>44</b> |
| <b>REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS .....</b>   | <b>45</b> |

## INTRODUÇÃO

Um dos desejos dos reis do Império Português sempre foi encontrar metais preciosos no território da América Portuguesa, assim como os espanhóis descobriram em suas possessões coloniais. Certos autores, como Antônio Carlos Jucá de Sampaio<sup>1</sup>, destacam que o Império estava com uma economia decadente no final do século XVII, fato que pôde ser observado na Guerra de Restauração, evento no qual, visando se separar politicamente da Espanha, e a expulsão dos holandeses do nordeste brasileiro, que deixou engenhos e plantações de cana-de-açúcar devastadas. Junto a isso, temos que recordar que a Índia, antiga possessão portuguesa no oriente, havia sido perdida para os holandeses e para os ingleses, sendo que esta foi a principal fonte de riquezas para os portugueses durante alguns séculos. Sampaio, porém, também destaca que a América Portuguesa ganhou destaque no Império nos meados do século XVII pela produção de açúcar, de tal maneira que ele cita D. João VI, quando este afirma que a América portuguesa seria a “vaca de leite da Coroa”. Ademais, com a fundação de Luanda, os fluxos mercantis se tornaram intensos, gerando o que o autor denomina de “virada atlântica” ou “atlantização do Império Português”<sup>2</sup>.

Conta-se que D. João V, que esteve à frente do Império português entre 1706 e 1750, costumava dizer orgulhoso: "Meu avô temia e devia, meu pai devia, eu não temo nem devo". Se tal presunção tinha algo de verdade, isso muito se devia à conjuntura econômica vivida pelo reino ibérico desde a descoberta das minas de ouro no Brasil. Ultrapassando uma longa conjuntura econômica desfavorável que se estendera por parte do século XVII, Portugal colheria nos Setecentos os benefícios derivados da extração de ouro e diamantes na América portuguesa.<sup>3</sup>

É com tal reflexão que as autoras Carla Maria Carvalho de Almeida e Mônica Ribeiro de Oliveira iniciam seu capítulo no livro “O Brasil Colonial: volume 2 (1580-1720)”. As autoras destacam que com a expansão para o sul da América portuguesa o ouro foi descoberto, sendo que tal procedimento foi realizado pelos sertanistas paulistas, devido a sua extensa experiência nas matas, uma vez que atuavam no preamento dos indígenas. Os primeiros relatos sobre o ouro datam da década de 1660, na qual começam a surgir rumores

---

<sup>1</sup> SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Fluxo e refluxos mercantis: centros periferias e diversidade regional. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil Colonial: volume 2 (1580-1720)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.

<sup>2</sup> Ibidem, pg. 379-382.

<sup>3</sup> ALMEIDA, C. M. C. & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil Colonial: volume 2 (1580-1720)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014, pg.267.

sobre a existência de ouro de aluvião nos rios, ouro esse que era considerado de fácil exploração, visto que ficava acima do solo, se misturando com o cascalho dos rios. Os métodos e os equipamentos necessários para esse modo de mineração eram baratos e fáceis de serem executados, já que eram procedimentos de baixa complexidade. Oficialmente o descobrimento do ouro em Minas é datado em 1695, por Carlos Pedroso da Silveira, quando o Rei monta toda a estrutura e organização necessárias para a exploração do mineral. O efeito dessa descoberta no Império Português é forte e imediato, de maneira que o fluxo de migração para as regiões mineradoras aumenta, com homens e mulheres do Reino e de todas as possessões ultramarinas se dirigindo para as novas minas, em um movimento tão relevante que até mesmo a Coroa limita o número de pessoas saindo do Reino em 1720, pela enorme perda anual de habitantes. Acerca desse êxodo, as autoras citam Boxer, que fala em cerca de 3 a 4 mil pessoas se deslocando rumo à região mineradora. De igual modo, a Coroa também limita o tráfico de escravos para a capitania de Minas, para não esvaziar e comprometer a produção de açúcar no nordeste<sup>4</sup>.

A primeira onda exploratória acaba com uma grave crise de fome, conforme afirmam as autoras, pois aqueles que foram para a região estavam preocupados em minerar, e não em estabelecer plantações ou comércios. Por esse motivo, diversas regiões inicialmente tem um surto de fome, o que gera uma debandada de pessoas, ao passo que paralelamente se constitui um estímulo para a agricultura e a pecuária na região, visto que pela falta desses mantimentos o preço de tais produtos aumenta consideravelmente. Depois dessa primeira crise haverá outras, mas com impacto muito menor, pois a produção de gêneros alimentícios irá se estabilizar. Com a chegada cada vez mais constante de pessoas para a região das primeiras minas de ouro, começa a haver uma dispersão dessas populações para novas áreas, buscando encontrar novas jazidas auríferas. Foi numa dessas expansões que se deu o descobrimento dos diamantes em Minas Gerais. Existem diferentes relatos de como esses diamantes teriam sido encontrados e quem foram os primeiros a perceber que as pedras bonitas que os mineradores achavam eram de fato uma riqueza mineral tão magnífica quanto o ouro.

Segundo Joaquim Felício dos Santos, não se sabe exatamente quem foi o primeiro a perceber que as pedras encontradas eram diamantes. Ele afirma que há relatos de que foi Bernardo da Fonseca Lobo, quem se manifestou à Coroa, já outros alegam que foi um frade e que Bernardo se aproveitou de tal informação e contou ao Rei<sup>5</sup>. Outros autores, como Charles

---

<sup>4</sup> Ibidem, pg. 297.

<sup>5</sup> SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Distrito Diamantino**. Rio de Janeiro: Tip. Americana, 1868, pg. 20-21.

Boxer, falam que o primeiro a reconhecer os diamantes, foi o governador D. Lourenço de Almeida, que já havia estado na Índia, reconhecendo as pedras<sup>6</sup>. Contudo, o que os autores concordam é que oficialmente o descobrimento é datado em 1729, quando as notícias chegam ao Rei em Portugal e são tomadas medidas para se explorar o diamante com a fiscalização régia.

O presente trabalho será dividido em três capítulos, de modo que no primeiro capítulo iremos explorar os dois períodos de mineração anteriores à Real Extração, sendo eles a livre exploração e o período dos contratadores, essenciais para o entendimento do processo que culmina na criação da Real Extração e na centralização da extração dos diamantes.

No segundo capítulo, será abordada a Real Extração, sua hierarquia e seu funcionamento, assim como os efeitos da mesma na sociedade do Distrito Diamantino. Além disso, será iniciado o debate historiográfico sobre tal temática, pois é justamente sobre a Real Extração que existem os pontos de discordância profundos entre diferentes correntes historiográficas.

O terceiro capítulo é o cerne deste trabalho, nele serão apresentados alguns dos principais autores que escrevem sobre a Real Extração, seja de forma profunda, como nos casos de Régis Clemente Quintão, Junia Furtado e Joaquim Felício dos Santos, ou de forma superficial, como Caio Prado Jr., José Newton C. Meneses, e outros. Procura-se nesse momento destacar os principais argumentos de cada autor, e como eles visualizam a região, seja no foco econômico ou social.

---

<sup>6</sup> BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil** (dores de crescimento de uma sociedade colonial). Tradução de Nair de Lacerda. Campanha Editora Nacional, São Paulo, 1969, pg. 224.



## **CAPÍTULO 1: OS ANTECEDENTES DA REAL EXTRAÇÃO: A LIVRE EXPLORAÇÃO E O PERÍODO DOS CONTRATADORES**

O descobrimento dos diamantes, conforme supracitado, alterou de forma significativa a economia e a sociedade que vivia na região que posteriormente viria a ser o Distrito Diamantino. A Coroa portuguesa não possuía um modelo único de organização social e por isso poderiam ocorrer transformações, pois se dado modelo era visto como ineficiente, era sumariamente trocado por outro que pudesse atender os interesses régios.

O primeiro modelo de exploração do diamante no Distrito Diamantino foi a livre exploração, datando de 1729 até o ano de 1739. Esse modelo segue o da mineração aurífera, já que as jazidas contendo diamantes foram separadas em datas, que poderiam ser ofertadas à população que tivesse interesse em explorá-las. Havia um preço para tais datas, que variavam conforme o interesse do Rei em incentivar ou não tal atividade econômica. Conforme nos conta Joaquim Felício dos Santos:

(...) devia o superintendente medir e tirar para o rei uma data de trinta braças no melhor lugar; ainda que, diz o regimento, alguém ali esteja minerando, porque primeiro que tudo está o Rei nosso senhor. Tirada a data devia ser posta em praça, para ser arrematada por quem mais oferecesse. O que fizesse novo descoberto, tinha direito a uma data de trinta braças no lugar, que escolhesse.<sup>7</sup>

Em concomitância com o pagamento para se conseguir minerar nessas datas, havia a capitação anual por escravo ou minerador, imposto cuja finalidade era manter um controle da extração e aumentar os rendimentos da Coroa. Com a chegada dos diamantes nas praças mercantis da Europa, há um decaimento do preço dos quilates, e como consequência o Rei aumenta sistematicamente o imposto. Tal alteração de valores se deu partindo de 5\$000 réis em 1730, para 20\$000 em 1731, 25\$600 em abril de 1733 e 40\$000 em dezembro do mesmo ano, como nos mostram diversos autores<sup>8</sup>, que por sua vez entendem que as medidas tomadas pela Coroa tiveram como objetivo diminuir a exploração do diamante, fazendo com que os preços se normalizassem na Europa.

Contudo, mesmo com tais medidas, o valor do quilate continua decaindo, fazendo com que a Coroa tome medidas mais enérgicas como a proibição da mineração de diamantes até

<sup>7</sup> SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Distrito Diamantino...**, pg. 23.

<sup>8</sup> Alguns dos autores que falam sobre o tema: PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comércio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII**. São Paulo, Ed. Nacional, 1979, pg. 216. SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Distrito Diamantino...**, pg. 22. BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil** (dores de crescimento de uma sociedade colonial)..., pg. 224-226.

que o valor fosse novamente estabilizado. Isso gerou descontentamento, como afirma Charles Boxer, visto que para minimizar o impacto foi permitida pelo Rei a mineração em lavras nas quais já tivesse sido comprovada a inexistência de diamantes. Um aspecto fundamental nesse primeiro momento de exploração foi a criação da Intendência dos Diamantes no ano de 1734, um órgão administrativo para a região, sendo que o intendente possuía poderes judiciais, fiscais e administrativos, de acordo com Boxer.

O primeiro intendente foi Raphael Pires Pardinho, e através de suas medidas se deu a criação do Distrito Diamantino e a primeira delimitação daquele território<sup>9</sup>. A demarcação teve diferentes ajustes, como destaca Angelo Carrara, de forma que esta primeira possuía um total de 1871,82 km<sup>2</sup>, enquanto as demais alterações ocorreram em 1739, 1753 e 1757, de modo que o motivo dessas alterações eram os descobrimentos de novas jazidas diamantíferas que não estivessem dentro do Distrito Diamantino<sup>10</sup>. A mineração de diamantes permaneceu proibida até o ano de 1739, quando o preço do quilate se elevou e estabilizou novamente, permitindo que o Rei autorizasse a retomada da extração de diamantes, através de um novo modelo<sup>11</sup>.

O período dos contratadores se iniciou em 1740 e terminou no final do ano de 1771, de maneira que nesses anos foram feitos seis contratos ao todo. A historiadora Camila Pelinsari Silva, em sua tese de doutorado<sup>12</sup>, realiza um debate historiográfico no qual destaca diversos autores e como o entendimento sobre este período se alterou ao longo dos anos. Sobre os contratos, a autora afirma que:

Os contratos eram associações entre o Estado e o capital particular. Significavam a concessão de direitos estatais diversos: arrecadação de impostos, monopólio sobre o domínio de determinados serviços ou, no caso dos diamantes, sobre sua extração e comercialização. A concessão do monopólio nas três primeiras versões deste contrato se deu através de um edital, em que a companhia ganhadora foi a que apresentou o maior lance por cada escravo empregado nos serviços. À companhia arrematante era concedido o direito de minerar nas lavras previstas nas cláusulas do contrato com um determinado número de escravos, pagando por eles uma certa capitação anual. Em relação ao comércio das pedras, também deveriam seguir determinadas regras<sup>13</sup>.

---

<sup>9</sup> SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Distrito Diamantino...**, pg. 33.

<sup>10</sup> CARRARA, Angelo Alves. **O Distrito dos Diamantes, 1734-1757**. Juiz de Fora, Clio Edições, 2017.

<sup>11</sup> PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comércio anglo-português...**, pg. 217.

<sup>12</sup> SILVA, Camila Pelinsari. **O caminho das pedras: o contrato de diamantes de Felisberto Caldeira Brant (1749-1752) e a crise de 1753**. Tese (Doutorado) – Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Programa de Pós-graduação em História, 2018.

<sup>13</sup> *Ibidem*, pg. 50.

A quantidade de escravos permitida durante o contrato era de 600 indivíduos, essa limitação deriva de duas premissas: a primeira é manter a baixa produtividade e, como consequência, manter estabilizado o preço do quilate de diamante na Europa; além disso, como afirma Boxer, a quantidade menor de escravos era uma forma de tentar evitar que estes desviassem o mineral, já que segundo ele, os escravos possuíam diversas estratégias para esconderem as gemas encontradas nas lavras, e tais pedras acabavam por serem contrabandeadas<sup>14</sup>. Noya Pinto apresenta dados referentes aos contratos em seu texto, nos quais o preço médio do quilate no mercado mundial continuava a decair, como no primeiro contrato de 1740-43, no qual o preço do quilate era 11\$980, enquanto que no último contrato, de 1762-71, o valor já havia abaixado para 8\$674<sup>15</sup>.

Ao discorrerem sobre esse período, contudo, os autores destacam que não houve o cumprimento das regras impostas pelo Rei de serem no máximo 600 escravos, bem como os conflitos entre a Intendência e os contratadores também foram se tornando recorrente na sociedade diamantina, e muitos dos contratadores se tornaram condizentes com o garimpo e o contrabando de gemas, o que gerou grande insatisfação por parte da Coroa. O caso mais emblemático é o de Felisberto Caldeira Brant, exemplificando como esses embates foram essenciais para o desgaste deste modo de organização social e a fundação de um terceiro modelo, a Real Extração.

Felisberto Caldeira Brant foi o terceiro contratador dos diamantes e, segundo Joaquim Felício dos Santos, sua queda se iniciou com a perseguição do intendente e do ouvidor. Em 1752, pontua Felício dos Santos, o novo ouvidor chegou no Arraial do Tejuco para a festa da semana santa na Igreja de Santo Antônio no Tejuco, promovendo uma “libertinagem e falta de respeito ao culto”, na qual os moradores do arraial não estavam acostumados<sup>16</sup>. O ouvidor ficou encantado com uma jovem parente dos Caldeira e lançou uma flor em seu colo, fato que gerou contenda entre ele e Felisberto, de modo que o segundo tentou apunhalar o primeiro na porta da Igreja. O intendente mandou as tropas do quartel, enquanto o povo apoiava Felisberto, ao passo em que aos poucos os ânimos foram sendo acalmados momentaneamente, como destaca o autor, pois a discórdia entre ambos se iniciava. Sobre isso o autor afirma que:

O povo dividia-se em dois partidos: o dos Caldeira, que era o mais numeroso, e o do intendente, que tinha abraçado a causa do ouvidor, e que

---

<sup>14</sup> BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil...** pg.233-235.

<sup>15</sup> Os dados apresentados pelo autor são: 1º contrato de 1740-43, sendo o preço médio de 11\$980; o 2º contrato de 1744-47, com valor médio de 10\$200; o 3º contrato de 1749-52, com valor médio de 9\$302; o 4º contrato de 1753-59, com valor médio de 9\$294; o 5º contrato de 1760-62, com valor médio de 8\$734; e o 6º contrato de 1762-71, com valor médio de 8\$674. PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comercio anglo-português...**, pg. 218-220.

<sup>16</sup> SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memorias do Distrito Diamantino...**, pg. 87.

era seguido só por alguns seus dependentes ou adutores. Em quanto se dava parte ao Rei do que tinha ocorrido, o intendente não cessou de perseguir a Felisberto por todos os meios, já formando-lhe processos injustos, já pondo empecilhos nos trabalhos de sua mineração com excessivas exigências e pretensões infundadas<sup>17</sup>

O autor afirma que o governador tentou intervir, mas que o intendente reprimiu substancialmente tais afrontas, já que o Distrito Diamantino só deveria seguir expressamente as ordens régias, não ficando subordinadas a qualquer outro poder. O ouvidor José Pinto de Moraes Bacelar e o intendente Sancho de Andrade Castro e Lanções continuavam distorcendo os fatos e a dar queixas ao soberano. Eles afirmavam que o contratador minerava com mais de 600 escravos, que era ativo no tráfico de diamantes, fazendo uma intermediação entre os garimpeiros e os contrabandistas, que sua família não respeitava mais as leis e, até mesmo, queriam tornar o Arraial do Tejuco e o Distrito Diamantino independentes do poder da metrópole. Felício não busca fazer um julgamento de valor de tais afirmativas, afirmando somente que isto poderia ter ocorrido, visto que na Inconfidência mineira, havia tido participantes do arraial. Já não bastasse tamanha perseguição, o autor relata que em meados de 1752 houve um roubo aos diamantes guardados na Intendência dos Diamantes, no qual foi considerado como principal suspeito o contratador Felisberto Caldeira Brant. A Corte, através de Pombal, julga que o contratador deveria arcar com todos os impostos que haviam sido perdidos. O autor transcreve uma parte da correspondência, que afirma:

E, quando suceda o caso de se proceder à prisão do dito contratador Felisberto Caldeira Brant, o fareis em segredo, sequestrando-lhe todos os seus bens, e ao mesmo tempo lhe fareis apreensão de todos os seus papeis e efeitos, que vos constar lhe pertencerem.<sup>18</sup>

No dia 31 de agosto de 1753, Felisberto foi preso no Arraial do Tejuco e, segundo o autor, a infelicidade do mesmo foi ter sido preso fora do arraial ao ir receber o governador, pois se tal prisão ocorresse dentro do arraial, a população iria querer defendê-lo. Além disso, segundo o memorialista não só o contratador foi perseguido, mas todo o povo do Distrito Diamantino, que haviam seguido um vassalo rebelde da Coroa. Desse modo, abriram-se devassas por dívidas contra diversos sujeitos e investigações para se procurar cúmplices do contratador. O autor também afirma que não foi só a família dos Brand que perdeu sua riqueza, mas diversas famílias do Distrito Diamantino foram reduzidas a miséria. No fim de sua narrativa, o pesquisador deixa claro que escolhe defender Felisberto, já que considera o

---

<sup>17</sup> Ibidem, pg. 88.

<sup>18</sup> Ibidem, pg. 92.

terremoto da cidade de Lisboa em novembro de 1755 como uma cólera divina, pois a cidade estava enfeitada de pecados, especialmente o de ser amaldiçoada por milhares de vítimas e por sua ambição, que levou ao cativo de muitos povos<sup>19</sup>.

Para Camila Pelinsari, a grande mudança para Felisberto Caldeira, foi a chegada do novo intendente ao Distrito Diamantino, pois isso alterara a ordem de poder, já que o antigo intendente era próximo do contratador, ao passo em que não houve nenhuma relação cordial<sup>20</sup> como o novo ocupante do cargo. É importante destacar a questão do roubo ao cofre da Intendência, já que a autora afirma que:

Este evento, conforme procuraremos demonstrar, dividiu dois grupos no Tijuco. Cada um deles relatou os fatos de uma maneira bem diversa do outro. De um lado, aglutinavam-se o contratador e seu séquito, mas a seu favor também pesavam os testemunhos de alguns oficiais da intendência. Contra eles, organizava-se a defesa do intendente, que também contava com outros oficiais que pendiam para o lado de Sancho de Andrade. De ambos os grupos, fluiu uma profusão de cartas que tinham como objetivo informar ao ouvidor da comarca, José Pinto de Morais Bacelar, ao governador José Antônio Freire de Andrade e até mesmo ao rei D. José I a sua própria versão daquele suposto roubo e do pandemônio que se instalou no Tijuco no dia 9 de junho de 1752.<sup>21</sup>

As crises do período dos contratos, como o relato acima, o contrabando de diamantes e as regras infringidas pelos contratadores fizeram com que a Coroa mais uma vez alterasse o modelo de organização da mineração do diamante. O sexto contrato não foi renovado, e a partir de janeiro de 1772 funcionaria a Real Extração, modelo implementado pelo Regimento Diamantino de 1771.

---

<sup>19</sup> Ibidem, pg. 84-100.

<sup>20</sup> SILVA, Camila Pelinsari. **O caminho das pedras**: o contrato de diamantes de Felisberto Caldeira Brant (1749-1752) e a crise de 1753..., pg. 112-113.

<sup>21</sup> Ibidem, pg. 117.

## CAPÍTULO 2: UM POUCO SOBRE A REAL EXTRAÇÃO

Como dito anteriormente, as crises e problemas no período dos contratadores fizeram com que a Coroa alterasse novamente o modelo de exploração das jazidas diamantíferas. A Real Extração foi implementada através do Regimento Diamantino de 12 de julho de 1771, e começaria a funcionar a partir do dia 1º de janeiro de 1772. Segundo a autora Júnia Furtado:

Em 1771, a Coroa resolveu assumir a própria extração e comercialização das pedras, alegando que não conseguia impedir as fraudes dos contratadores, controlar a população, e, com isto, impedir a garimpagem e o contrabando. (...) Pelo Regimento Diamantino, editado em agosto de 1771 e que ficou conhecido como O Livro da Capa Verde, a Coroa criou uma administração própria – a Junta Diamantina – composta por um intendente, um fiscal e três caixas, subordinada a uma Administração Diamantina sediada na cidade de Lisboa.<sup>22</sup>

A Real Extração possui uma estrutura bastante complexa, uma vez que essa nova administração contava com duas sedes, uma em Lisboa, e a outra no Arraial do Tejuco, no Distrito Diamantino. A primeira, denominada Diretoria da Real Extração dos Diamantes das Minas do Brasil, era composta pelo inspetor-geral do Erário Régio, além de, neste período inicial, o conhecido marquês de Pombal e mais três diretores. A segunda sede denominava-se Junta da Administração Diamantina, e era subordinada à primeira instituição.

Esta segunda sede, de acordo com Régis Clemente, possuía diversos cargos: “contava com o tradicional cargo do intendente, além de três caixas administradores, à frente listados, um fiscal, um tesoureiro, um guarda-livros da Contadoria da Administração e outros oficiais”<sup>23</sup>. Existiam outros cargos também, como afirma Júnia Furtado, ao falar que muitas pessoas da demarcação possuíam cargos por serem mais ligados ao Intendente dos Diamantes, já que, para diversos cargos, era ele quem promovia o candidato. Segundo esta autora, a classe dominante ocupava cargos melhores, tais como escrivão, tesoureiro, advogado, oficial da Contadoria, feitor, dentre outros, ao passo que as classes mais baixas da população se concentravam em cargos de menor qualidade, tais como carcereiro, ferreiro, porteiro, aferidor etc. A autora chega a falar em cinco mil pessoas trabalhando na Real Extração, portanto era preciso uma organização e administração com alto grau de complexidade<sup>24</sup>.

<sup>22</sup> FURTADO, Júnia F. **O livro da capa verde**: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da real extração. São Paulo, Annablume, 1996, pg. 26-27.

<sup>23</sup> QUINTÃO, Régis Clemente. **Sob o “régio braço”**: a Real Extração e o abastecimento no Distrito Diamantino (1772-1805). Op. cit., pg 32.

<sup>24</sup> FURTADO, Júnia F. **O livro da capa verde**: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da real extração..., pg 117-120.

Sobre o Regimento Diamantino existe uma intensa contradição entre dois autores, o primeiro é o memorialista Joaquim Felício dos Santos e a segunda é Júnia Furtado. Felício dos Santos tende a destacar o aspecto despótico da nova legislação, acentuando a união de poderes que o intendente possuía, a proibição de lojas, a expulsão da demarcação como forma de punição, o despotismo militar, a entrada limitada de pessoas no Distrito Diamantino e outros diversos artigos que limitavam a liberdade dos indivíduos que viviam ali<sup>25</sup>. Furtado, por sua vez, entende o Regimento Diamantino como uma forma de reafirmação de leis anteriores, ou seja, essas leis já existiam, mas como dificilmente eram cumpridas, a Coroa tinha a necessidade de reafirmá-las constantemente. Ademais, a autora busca fazer comparações entre os artigos do Regimento Diamantino com essas outras legislações anteriores a ela<sup>26</sup>. Essa visão despótica e autoritária sobre a demarcação influenciou todos os autores que vieram escrever sobre essa temática até a década de 1990, momento em que Furtado lança seu livro. A partir desses novos estudos, podemos perceber uma mudança nos tons das novas pesquisas, que ponderavam sobre qual caminho escolher, já que para ambos existem fontes e possibilidades de comprovação.

A Real Extração também sofre algumas transformações, como afirma Felício dos Santos. Com a vinda da família real e toda a Corte para o Brasil em 1808, por exemplo, ocorre a criação de uma nova diretoria diamantina no Rio de Janeiro, no dia 5 de setembro de 1808, suprimindo a de Lisboa, contando com três diretores, e alguns outros cargos<sup>27</sup>. Charles Boxer afirma também que o Regimento foi abrandado após a Independência, mas continuou ativo por mais alguns anos como, por exemplo, o monopólio régio ter durado até 1836<sup>28</sup>.

A questão dos pontos centrais de cada um desses dois autores e de outros, serão trabalhados mais profundamente no terceiro capítulo, quando adentraremos na questão historiográfica da região e do período.

---

<sup>25</sup> SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Distrito Diamantino...**, pg. 158-164.

<sup>26</sup> FURTADO, Júnia F. **O livro da capa verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da real extração...**, pg. 76-79.

<sup>27</sup> SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Distrito Diamantino...**, pg. 294.

<sup>28</sup> BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil** (dores de crescimento de uma sociedade colonial). Tradução de Nair de Lacerda. Campanha Editora Nacional, São Paulo, 1969, pg. 240.

## CAPÍTULO 3: HISTORIOGRAFIA

A historiografia sobre a Real Extração é o cerne deste trabalho, no qual pretendemos analisar diferentes autores e os argumentos essenciais que estes apresentam sobre a mesma. Para uma melhor organização do estudo, dividimos os autores em blocos por período, abrangendo desde os primeiros escritos sobre a temática, até as análises mais atuais. Convém destacar, que buscamos trabalhar com a maior quantidade de autores possíveis, contudo, sabemos que podem existir outros que foram esquecidos. Além disso, antes de apresentar os argumentos de cada autor, fez-se necessário apresentar biografias superficiais dos próprios autores, já que a obra de um indivíduo está estreitamente ligada às suas experiências de vida.

### 3.1 O memorialista Joaquim Felício dos Santos

Joaquim Felício dos Santos nasceu na Vila do Príncipe, sede da Comarca do Serro Frio, na Província de Minas Gerais, no ano de 1828. Segundo Eder Liz Novaes, foi formado em bacharel em Direito aos 22 anos pela Escola de Direito de São Paulo, retornando para Diamantina para atuar como advogado e professor de diversas áreas, como História, Geografia, Matemática e Francês, assim como também trabalhou como jornalista<sup>29</sup>. Segundo o mesmo autor, ele fazia parte da elite do Serro Frio, tendo sua família grande influência na região como, por exemplo, seu irmão Antônio Felício dos Santos, que foi o primeiro bispo de Diamantina. Foi fundador do jornal “O Jequitinhonha”, junto com Giraldo Pacheco de Mello, no qual apresentava uma visão política de cunho liberal, além de um efervescente participante do cenário político do Império e da Primeira República, sendo eleito senador no ano de 1890. Joaquim Felício dos Santos faleceu no ano de 1895, no distrito de Biribiri aos 67 anos<sup>30</sup>.

Dentre suas obras, possui um livro intitulado “Memórias do Distrito Diamantino da Comarca do Serro Frio<sup>31</sup>”, na qual busca apresentar toda a história do Distrito Diamantino e da mineração de diamantes na região, desde sua descoberta até os últimos momentos da Real

---

<sup>29</sup> NOVAES, Eder Liz. **Joaquim Felício dos Santos**: republicanismo e cultura historiográfica (1869-1871). Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. História. 2014, pg. 33.

<sup>30</sup> Ibidem, pg. 34.

<sup>31</sup> SANTOS, Joaquim Felício dos. **Memórias do Distrito Diamantino**. Rio de Janeiro: Tip. Americana, 1868.



Extração e sua extinção. Vale destacar que tal obra será utilizada como referência por todos os historiadores posteriores ao argumentarem sobre o Distrito Diamantino e a mineração de diamantes, tamanha a importância deste livro. O autor logo no início já deixa claro que a expansão territorial e populacional de Minas foi derivada da intensa busca por ouro em todo o seu território:

A fama das riquezas auríferas do Serro Frio, descobertas nos últimos anos do século XVII, atraía grande número de aventureiros de todos os pontos da capitania de Minas e de outros lugares, que corriam em busca do ouro. Vinham em corpos separados, ou companhias armadas que se chamavam bandeiras<sup>32</sup>.

Desse intenso fluxo populacional por toda a capitania, diversos arraiais foram fundados, dentre eles o Arraial do Tejuco, que seria a sede do futuro Distrito Diamantino e que, atualmente, é conhecido como a cidade de Diamantina. Felício destaca que com a descoberta de fontes auríferas, a região ia se tornando cada vez mais famosa no Império Português, e que o aumento da população era uma realidade. No ano de 1729 se dá o descobrimento do diamante na região do Arraial do Tejuco, sendo que o autor fundamenta a ideia de que não existe um descobridor, pois desde o início da década de 1720 o diamante foi explorado de forma ilegal. Contudo, ele destaca dois personagens que poderiam ser os descobridores: o primeiro é Bernardo da Fonseca Lobo, que teria ido até o Reino falar sobre o seu descobrimento dos diamantes, e o segundo seria um frade, cujo nome Felício não saberia, que avisou a Fonseca Lobo, e este por sua vez foi para o Reino avisar o Rei. Mas, o que o autor trata como correto é que com o descobrimento, o governador da Capitania de Minas, D. Lourenço de Almeida, proibiu qualquer tipo de exploração mineradora na região até chegar ordens régias. Contudo, o autor afirma que D. Lourenço também já saberia da existência dos diamantes e aproveitou para fazer fortuna minerando-os de forma irregular, já que deveria ter avisado ao Rei sobre essas riquezas encontradas. O autor faz uma longa descrição sobre os dois períodos anteriores à Real Extração, como já observamos anteriormente, citando também a transição e a implementação da mesma, sob o Regimento Diamantino.

Na visão de Felício dos Santos, o Regimento Diamantino sufocava a população do Distrito Diamantino, pois era extremamente autoritário e centralizador, como destaca neste excerto:

Livro da capa verde! Palavra que excitava o terror na demarcação diamantina: era como o espantalho, que continha os criminosos. O brasileiro não se recorda com mais horror da Ordenação do livro 5º, o ateniense não falaria com mais respeito do código sanguíneo de Dracon! Se os

---

<sup>32</sup> Ibidem, pg 7.

tijuquenses tivessem algum dia de fazer uma revolução, seria com o fim de obterem a sua revogação. Quando em 1821 proclamou-se a constituição das cortes no Tijuco (e nós também fizemos a nossa pequena revolução), de envolta com os vivas, que demos a liberdade, ouviram-se repetidos morras ao Livro da Capa Verde.<sup>33</sup>

Podemos observar como ele trata com terror o Regimento Diamantino, como algo que deveria ser combatido, pois demonstra a força das limitações impostas pela Coroa, fato que ele exemplifica através da análise de diversos artigos em seu livro. Um bom exemplo é o artigo nº10, que obrigava todos a passarem por uma fiscalização assim que o édito chegasse ao Distrito, para que fosse possível legitimar aqueles que seriam permitidos a continuar ali e, aos que fossem recusados, que fossem expulsos da região. Essa questão da expulsão foi algo extremamente criticado pelo autor, que considera isso uma medida que empobrece a região, pois o que as pessoas desejavam eram somente sobreviver através da mineração e o que a Coroa realiza é uma centralização desse ramo econômico. Outro artigo fundamental para a crítica do autor em relação ao Regimento Diamantino, é o de número 30, na qual o autor declara:

O art. 30 autoriza a todo o soldado do destacamento dos dragões ou pedestres a dar busca repentina em qualquer casa ou pessoa, havendo suspeita de traficância de diamantes, conduzindo depois a 17omada e o indiciado a presença do intendente<sup>34</sup>.

Neste artigo o autor faz uma crítica ao despotismo militar que a Coroa empregou na região, como se essas atitudes dos representantes régios fossem abusos de poder, um autoritarismo exacerbado. Em relação a esse poder daqueles que representavam o Rei, o intendente tem seu papel reforçado pelo novo Regimento através do artigo 53, no qual além de ser o cabeça da Intendência dos Diamantes no Distrito Diamantino, ele passa a ser também o responsável pelo julgamento de contendas que ali ocorrerem. O Rei amplia esse artigo através de um alvará em 23 de maio de 1772, pelo artigo 11, no qual todo o poder jurídico era passado para ele e até mesmo os bacharéis em direito ficaram proibidos de exercer seu ofício dentro da demarcação. Dessa forma o autor exemplifica com a legislação do período a centralização régia na região, através de seus representantes, das tropas dos dragões e pela limitação do Distrito, além do monopólio da mineração do diamante.

A questão do Regimento Diamantino se torna ainda mais complexa para o autor quando algum intendente decide segui-lo de forma plena, como o caso do intendente João Ignácio, que tomou posse no ano de 1795 em meio a uma crise econômica e administrativa da

---

<sup>33</sup> Ibidem, pg. 158.

<sup>34</sup> Ibidem, pg. 162.

Real Extração<sup>35</sup>. Segundo o memorialista, o novo intendente ao tomar o cargo seguiu uma política de cortes de serviços desnecessários e procurou segurar as dívidas da administração, buscando reformular e sanar os problemas criados pelas más gerências anteriores. Felício dos Santos destaca que o intendente foi um excelente administrador, que conseguiu diminuir as despesas da Real Extração e sanar parte das dívidas que ela possuía. Contudo, o autor descreve o intendente como sendo o criador de um governo despótico na região, ao buscar implementar de forma plena o Regimento Diamantino, segundo o autor:

Um só momento João Ignácio não se esquecia de que a sua principal missão no Tijuco era executar à risca o Regimento Diamantino, que havia muito e não observava com a religiosa exação recomendada pela diretoria. O seu governo foi uma continuada luta com os chamados traficantes. Os mais leves indícios tomavam vulto em seu espírito, a mais fraca suspeita levava-o muitas vezes a decretar numerosos extermínios. Inexorável executor da lei, parecia ignorar que a pena pudesse descer a atenuação, conforme as circunstâncias. Pouco lhe importavam as formalidades, mesmo nos poucos casos em que elas apareciam no regimento como uma tênue sombra de garantia, como uma rápida centelha do sentimento de humanidade. João Ignácio foi um verdadeiro déspota.<sup>36</sup>

Este é somente um exemplo dos muitos que poderiam ser dados sobre esse intendente, uma vez que o autor ao explorar a questão desse despotismo propagado pela Coroa busca destacar a ação dos intendentos. Felício dos Santos ainda faz mais críticas a João Ignácio, após ele tomar medidas para reduzir o número de vendas no Distrito Diamantino<sup>37</sup>, fecharem de fato a fronteira da região – não permitindo que qualquer pessoa pudesse adentra-la<sup>38</sup> – e chegou a ter embates com setores militares, ao prender um soldado por desobediência, medida que não lhe era permitida pelo código militar do período.

Outro tema central no discurso de Felício dos Santos é o protagonismo dado ao garimpeiro, como um sujeito que luta por sua liberdade em minerar os diamantes e enfrenta diretamente as regras impostas pela Coroa, como pode ser visto neste excerto:

Garimpo era a mineração furtiva, clandestina do diamante, e garimpeiro, o que a exercia. Já conhecemos as penas severas com que era punido o garimpo. Garimpeiro tornava-se muitas vezes aquele que obrigado a expatriar-se ou a passar uma vida de misérias, porque com a proibição da mineração se lhe tirava o único meio de subsistência, ia exercer uma indústria, a mineração clandestina, que julgava um direito seu, injustamente usurpado; - era aquele que, condenado a degredo para o solo ardente africano, vendo sua família na miséria, por lhe terem sido confiscados todos os bens, por qualquer arte ou casualidade escapava a punição e ia homiziar-se nos profundo recônditos de nossas brenhas, d'onde poderia talvez oferecer

<sup>35</sup> Ibidem, pg. 233.

<sup>36</sup> Ibidem, pg. 235.

<sup>37</sup> Ibidem, pg. 236.

<sup>38</sup> Ibidem, pg. 240.

algum auxílio à família, que fora obrigado a abandonar, e ver ainda a pátria, filhos, parentes ou amigos, de quem já se despedira para sempre; era finalmente o audaz, intrépido e ambicioso aventureiro, que ia buscar fortuna n'essa vida cheia de riscos, perigos, emoções<sup>39</sup>.

Nesta descrição podemos ver claramente como o autor exalta a figura do garimpeiro, visto que ao utilizar-se de frases como “julgava um direito seu” e “injustamente usurpado”, o autor busca declarar a legitimidade da ação do garimpo. Ele busca afirmar que o Rei tomou algo que poderia ser de qualquer um, punindo pesadamente aqueles que desrespeitarem essas normas injustas. Dessa forma, o autor busca sempre elencar a questão do garimpo no decorrer de todo o livro e nos diferentes períodos da produção do diamante. Um exemplo disso é que ao falar sobre a questão do caso de Felisberto Caldeira Brant, já citado no segundo capítulo, Felício dos Santos destaca que o contratador era mais tolerante na questão do contrabando e não perseguia os garimpeiros como seus antecessores, visto que via a possibilidade de alcançar mais diamantes através do confisco destes ilegais. Ou seja, havia uma dualidade no tratamento do garimpo decorrente de quem estivesse à frente da administração diamantina, e isso se reflete ao se instalar a Real Extração.

Na intendência do Dr. José Antônio de Meirelles, começada em 1782, o autor afirma que teve início uma perseguição ao garimpo, restringindo ainda mais a população local, através de medidas como a necessidade de passaportes para a saída e a reentrada do Distrito Diamantino, além da proibição para a residência de mulheres de feitores a menos de uma légua da Real Extração e da exigência de que qualquer escravo que comprasse sua própria alforria tivesse de mostrar o meio pela qual adquiriu o dinheiro. Além disso, o intendente Meirelles aprofundou o combate militar ao garimpo, já que foram eles que descobriram uma rica mina de diamantes na Serra do Santo Antônio de Itacambiruçú. O governador da capitania de Minas, D. Rodrigo José de Meneses, organizou uma tropa de soldados para enfrentar os garimpeiros e tomar a serra para a Real Extração, conforme podemos constatar através do fragmento abaixo:

D. Rodrigo parece que teve a vaidade de querer ver seu nome registrado nos anais da capitania, como de um general guerreiro de fama: exagerando a gravidade e importância do caso, resolveu pôr-se à frente de um exército e ir pessoalmente bater os garimpeiros. Em fins de Janeiro de 1782 aqui chegou acompanhado de duzentos soldados bem municiados, para reunir-se com as tropas dos dragões e pedestres da Extração, e depois com as forças destacadas na Serra; não se esqueceu da artilharia; trazia dois pesados canhões de grosso calibre<sup>40</sup>.

---

<sup>39</sup> Ibidem, pg. 68.

<sup>40</sup> Ibidem, pg. 191.

Contudo, como narra Felício, as técnicas e manobras militares apesar de serem formosas à vista, não foram efetivas no terreno de Itacambirucú, onde o relevo era extremamente íngreme e a mata dificultava a formação tática das tropas ao estilo europeu. Ao contrário, o terreno e a selva não só eram fundamentais para o combate dos garimpeiros – que se escondiam e atacavam sem serem esperados – como também a explosão de encostas, que geravam muitos mortos entre os soldados<sup>41</sup>. Entretanto, o autor afirma que os militares venceram a disputa, mas por uma imprudência cometida pelos garimpeiros, de modo que a Real Extração pôde trabalhar por dois anos em paz, já que em 1784 houve novo agrupamento de garimpeiros, resquícios daqueles que foram desbaratados anteriormente e, com uma nova liderança, um garimpeiro chamado João Costa, como nos afirma o autor. Esse episódio de Itacambirucú nos mostra como o garimpo era algo ativo na região do Distrito Diamantino, enfrentando com igualdade as forças militares da capitania e gerando maiores limitações para a população da mesma. Além disso, também podemos observar o desejo de manter a ordem dos administradores da região, pois ao combater a mineração ilegal poderiam aumentar os ganhos fiscais para o Império e seus próprios lucros pessoais.

Portanto, podemos afirmar que apesar do livro de Joaquim Felício dos Santos ser imprescindível para o entendimento correto da sociedade do Distrito Diamantino, deve-se tomar precauções ao lê-lo, já que é possível ser influenciado pelo seu discurso. Para isso é sempre necessário abranger novas fontes e autores, que estabelecem um debate com o que tal autor afirma ser a verdade.

### 3.2 Os anos 1930: S. Fróes Abreu e a busca pela riqueza mineral no Brasil

Na década de trinta há o surgimento de novos estudos sobre a mineração no Brasil, trabalhos como os de Sylvio Fróes Abreu, que em 1937 escreveu o livro “A riqueza mineral do Brasil<sup>42</sup>”. O autor é natural da cidade de Salvador, nascido no dia 26 de dezembro de 1902 e falecido no dia 2 de março de 1972, no Rio de Janeiro. Foi diplomado em química industrial no ano de 1922, estudando também geologia e mineralogia<sup>43</sup>.

---

<sup>41</sup> Ibidem, pg. 192.

<sup>42</sup> ABREU, Sylvio Fróes. **A riqueza mineral do Brasil**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1937.

<sup>43</sup> Link: <http://www.casadatorre.org.br/petrobras50a.htm>

O livro “A riqueza mineral do Brasil “é dividido em diferentes capítulos, cada um relacionado à extração de um mineral específico, sendo que um desses capítulos é referente ao diamante<sup>44</sup>. Inicialmente o autor destaca que o diamante demorou a ser identificado pelo desconhecimento dos colonos, sendo que por alguns anos foi minerado de forma irregular e o aviso para a Coroa se dá em 1727.

Algo peculiar nos estudos de Fróes Abreu é a apresentação dos maiores diamantes, em quilates, da história da humanidade até aquele momento, provenientes de outras partes do mundo e do Brasil. Em solo brasileiro o autor destaca o Estrella do Sul, de 254,5 quilates bruto e descoberto em Bagagem (Triângulo Mineiro), dentre outros<sup>45</sup>. Para o autor:

O arraial do Tijuco, hoje Diamantina, foi o principal centro de mineração de diamantes no período colonial e nos tempos modernos tem sido o centro de pesquisas científicas em relação a gênese das jazidas do Brasil. Ali se desenrolaram, na segunda metade do século XVIII os grandes episódios ligados a essa atividade do Brasil colonial.<sup>46</sup>

O autor também destaca que a zona possuía uma fronteira rígida, que não permitia a entrada de brasileiros nativos, tampouco de estrangeiros, assim como destacava o despotismo da Coroa na região. Outro assunto que Fróes procura abordar é a formação do diamante no Brasil, visto que, devido ao fato do autor ser formado em geografia, existe um forte caráter de explicação geológica<sup>47</sup> em sua argumentação.

### 3.3 A historiografia clássica: Caio Prado Jr. e Sérgio Buarque de Holanda

Existem autores que já consagrados como clássicos pela historiografia atual, na qual existem perspectivas que nos fazem refletir e servem de base para todo o desenvolvimento de análises sobre um dado assunto. Vale ressaltar um elemento comum nos autores clássicos aqui estudados, que é a pouca importância dada ao tema da exploração do diamante, seja afirmando categoricamente isso em seus textos, seja ao tratar de forma superficial e rápida sobre a temática.

---

<sup>44</sup> ABREU, Sylvio Fróes. O diamante. In: **A riqueza mineral do Brasil**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1937, pg. 176-204.

<sup>45</sup> Ibidem, pg. 179.

<sup>46</sup> Ibidem, pg. 182.

<sup>47</sup> Ibidem, pg. 188.

Um autor fundamental para se entender a formação do Brasil e sua economia foi Caio Prado Jr. Nascido em São Paulo, no ano de 1907, formou-se bacharel em Direito pela Faculdade de Direito de São Paulo, em 1928. Teve uma vida política conturbada, participando de eventos como a Revolução de 1930 e sendo um dos delegados do interior do estado. Posteriormente filiou-se ao Partido Comunista Brasileiro e foi eleito deputado estadual em 1947, após a redemocratização do país, que saía do período autoritário conhecido como Estado Novo, governado por Getúlio Vargas. Escreveu grandes obras relativas à História do Brasil, como “Formação do Brasil Contemporâneo” (1942), “História Econômica do Brasil” (1945), “A Revolução Brasileira” (1966), “A Questão Agrária no Brasil” (1979), dentre outros<sup>48</sup>.

Em um de seus livros mais famosos, denominado “Formação do Brasil Contemporâneo<sup>49</sup>”, o autor defende duas visões específicas sobre o diamante. A primeira diz que o diamante tem um papel secundário em relação ao ouro no contexto do Império Português, enquanto a segunda visão apregoa a ideia de que a administração colonial portuguesa foi algo ineficiente e altamente arbitrário com a população, como podemos ver no seguinte excerto:

Deixei para falar em último lugar da extração de diamantes, porque o regime todo especial a que estava submetida, e o papel secundário, relativamente à do ouro, que representou na vida econômica e social da colônia, situam-se naturalmente depois daquela última. Interessa aliás muito mais, não como atividade econômica, pois sua posição neste terreno, apesar da auréola de prestígio que a cerca, é secundária, mas como uma das páginas, provavelmente a mais ilustrativa, deste triste quadro que foi a administração colonial portuguesa no Brasil.<sup>50</sup>

O historiador trata rapidamente dos três períodos da mineração do diamante, e afirma que irá abordar mais o tema da Real Extração por ser nele a transição da independência do Brasil<sup>51</sup>. O autor também explicita a criação tanto da Intendência dos Diamantes como do Distrito Diamantino, observando as diversas normas que a população deveria seguir e a sujeição da sociedade à exploração do diamante pela Coroa. Outra figura que também ganha destaque com Caio Prado é a do garimpeiro, visto como um herói para a população e vilão para a administração. Para o historiador, o decaimento da Real Extração se inicia com a tentativa de se revigorar a produção do ouro abrindo para mineração as jazidas auríferas que

---

<sup>48</sup> Link: [https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/caio\\_prado\\_junior](https://cpdoc.fgv.br/producao/dossies/AEraVargas1/biografias/caio_prado_junior)

<sup>49</sup> PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo, Brasiliense, Publifolha, 2000 – (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

<sup>50</sup> Ibidem, pg. 180.

<sup>51</sup> Ibidem, pg. 181.

possuíam diamantes, crendo que os mineradores iriam entregar os diamantes para a administração<sup>52</sup>. Entretanto, tal prática levou a um aumento do contrabando, fato que desestabilizou os preços do diamante e a própria exploração da Real Extração. Com o fim desta e do Distrito Diamantino, o autor afirma que “encerrava-se o capítulo mais negro, talvez, da administração colonial portuguesa<sup>53</sup>”, destacando a ação autoritária da Coroa.

Outro autor de suma importância na produção histórica brasileira foi Sérgio Buarque de Holanda. Ele nasceu na cidade de São Paulo, em 1902, e mudou-se para o Rio de Janeiro em 1921, participando do movimento modernista de 1922. Formou-se em 1925 como bacharel em Direito pela Universidade do Brasil (atual Universidade Federal do Rio de Janeiro – UFRJ), iniciando uma carreira jornalística, na qual atuou em diversos jornais, como “O Progresso”, no Espírito Santo, “Jornal do Brasil” no Rio de Janeiro e indo até mesmo para a Alemanha no ano de 1929 como representante dos Diários Associados. Em 1936 tornou-se professor-assistente na Universidade do Distrito Federal, e escreveu “Raízes do Brasil”, seu principal livro. Mudou de cidades diversas vezes até 1958, quando se tornou professor da Universidade de São Paulo, defendendo a sua tese “Visão do Paraíso<sup>54</sup>”.

Uma de suas obras sobre o desenvolvimento da sociedade brasileira é denominada “História da Civilização Brasileira<sup>55</sup>”, repartida em dois grandes volumes, sendo que é no segundo volume que encontramos sua fala sobre a exploração do Diamante. Nessa obra o autor dedica-se a fazer um breve relato sobre a história da mineração do diamante, destacando o descobrimento deste raro mineral e a fase de livre exploração. Holanda somente cita a existência de uma administração direta por parte do Rei, consagrada através do Regimento Diamantino no ano de 1771, contudo, não adentra as possibilidades de pesquisa sobre o período, deixando a questão vazia e com uma análise extremamente superficial.

### 3.4 Década de 60: Os estudos do inglês Charles Boxer

Charles Boxer é um historiador britânico, natural da cidade de *Sandown*, tendo nascido no dia 8 de março de 1904, e falecido aos 96 anos, na cidade de *St. Albans*, no dia 27 de abril

---

<sup>52</sup> Ibidem, pg. 183.

<sup>53</sup> Ibidem, pg. 184.

<sup>54</sup> Link: <https://infoescola.com/biogradias/sergio-buarque-de-holanda/>

<sup>55</sup> HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: **História Geral da Civilização Brasileira v. II**. 10ª ed, Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2003.



de 2000. Foi um oficial do exército britânico, participando de diversas operações no oriente, onde se dedicava a escrever livros sobre a História do oriente. Em 1947 passa a ser professor no *King's College* em Londres, quando escreve sobre a História do período colonial de Brasil e Angola, assim como a ação colonizadora dos holandeses<sup>56</sup>.

Em seu livro denominado “A Idade de Ouro do Brasil<sup>57</sup>”, o autor procura recriar toda a história da exploração do diamante no Distrito Diamantino, explorando especialmente o período de livre extração (1729-1739). O autor não escreve o livro inteiro sobre a questão do diamante, mas toca nesta questão no capítulo sete, intitulado “O Distrito Diamantino”, no qual abrange seus estudos sobre a região.

O autor visualiza o Império português como um laço de vassalagem, mais do que como uma ideia de um soberano autoritário. Ele afirma que o Rei atendia todas as queixas através de seus Conselhos, mesmo que demorasse anos, tentando ser o mais justo possível, ouvindo ambas as partes envolvidas no processo. A Coroa só não era equitativa em relação ao Distrito Diamantino, já que segundo o autor, era uma região onde os interesses régios sempre deveriam ser postos em primeiro lugar, independente dos moradores. Por isso, ele afirma que existiam leis ásperas e opressivas para a região, e que não eram fraudadas tão facilmente como em outras regiões<sup>58</sup>. Boxer também apresenta o descobrimento dos diamantes, afirmando que não haveria um sujeito ao certo, mas que houveram anos de mineração ilegal, tanto por parte da população, quanto por parte dos administradores, como o próprio governador D. Lourenço de Almeida. Somente em 22 de julho de 1729, D. Lourenço despacha a informação para a Coroa em Portugal, ao enviar pedras para joalheiros em Lisboa para averiguação, enquanto o Rei promulgou um édito suspendendo a mineração.

Com a chegada dessas novas pedras preciosas na Europa, houve um decaimento do valor do quilate, para isso o Rei procurou aumentar o imposto sobre a capitação. Outra medida tomada foi a de proibir completamente a mineração de diamantes no Distrito no ano de 1734, decisão que gerou descontentamento na população da demarcação e uma profunda crise econômica para os moradores, visto que a mineração era o principal meio de subsistência. O historiador observa que a Coroa tomou uma medida para acalmar os ânimos na região, permitindo que fossem mineradas jazidas que tivessem somente o ouro. Contudo, Boxer destaca que era uma medida pouco efetiva pois essas lavras conhecidas, que não

---

<sup>56</sup> Link: [https://pt.m.wikipedia.org/wiki/C.\\_R.\\_Boxer](https://pt.m.wikipedia.org/wiki/C._R._Boxer)

<sup>57</sup> BOXER, Charles. **A Idade de Ouro do Brasil** (dores de crescimento de uma sociedade colonial). Tradução de Nair de Lacerda. Campanha Editora Nacional, São Paulo, 1969.

<sup>58</sup> *Ibidem*, pg. 223

possuíam diamantes e somente ouro, já eram velhas e quase inutilizadas<sup>59</sup>. Com o aumento dos preços do quilate, segundo o autor, a Coroa desejou voltar à mineração do diamante, mas não como anteriormente, formulado dessa vez os contratos, como dito nos capítulos anteriores deste trabalho.

O autor volta a destacar que a população não era ouvida quando haviam reclamações, já que para a Coroa a mineração do diamante e seu equilíbrio de preços no mercado mundial era um objetivo fundamental. Para manter a ordem o governo se baseava nas forças dos dragões, as tropas militares que faziam o embate contra o contrabando de ouro e diamante.

Segundo Boxer, em 1746 foi criada a quarta companhia de dragões, formada por oitenta homens que ficariam sempre no Distrito Diamantino<sup>60</sup>. Os dragões patrulhavam as trilhas de Minas Gerais, e possuíam autoridade para obrigar pessoas a parar e fazer revistas, medidas estas empreendidas de modo a evitar o contrabando. Além deles, havia também os corpos de mulatos e mestiços, sendo que o autor afirma que eles eram os que melhor conheciam as zonas de mata. Apesar dessas medidas, e de todo o peso da lei, era impossível deter o contrabando e o garimpo, pelo fato do terreno ser acidentado e muitas vezes de difícil acesso<sup>61</sup>.

As técnicas de mineração do período consistem em aspecto de fundamental relevância para o autor. O principal instrumento, assim como na mineração do ouro, era a bateia, onde poderia ser encontrado o minério entre os cascalhos. Por isso, os diamantes da América portuguesa seriam menores e mais leves do que os encontrados na Índia. Posteriormente a bateia foi trocada pela peneira, que foram substituídas, segundo o autor, por um “complicado sistema de alguidares, com represamento e canalização das águas, na segunda metade do século XVIII<sup>62</sup>”. Além disso, havia sempre a possibilidade dos escravos negros esconderem os melhores diamantes já que, segundo o autor, isso era algo comum e tais pedras eram comercializadas no mercado clandestino, no qual seriam vendidos por preços melhores na Europa. O autor cita um escritor de 1735 que falava em 18 mil escravos antes da proibição, o que Boxer considera exagerado, afirmando que o número real seria entre 8 e 9 mil negros.

A limitação em 600 escravos no período do contrato se dava exatamente para reduzir os riscos destes tentarem desviar os principais diamantes minerados. O autor também cita algumas estratégias dos escravos para esconder diamantes que variavam enormemente desde comer os diamantes até mesmo a escondê-los entre os dedos dos pés durante horas, até

---

<sup>59</sup> Ibidem, pg. 227-228.

<sup>60</sup> Ibidem, pg. 230.

<sup>61</sup> Ibidem, pg. 232.

<sup>62</sup> Ibidem, pg. 233.

estarem novamente na senzala. Os escravos que descobriam os diamantes e os entregavam ao feitor, diante da impossibilidade de ocultação dos mesmos, recebiam bônus dependendo do tamanho da gema. Esses bônus vão desde a alforria, para diamantes acima de 17 quilates e meio, até roupas e alimentos para pedras menores.

O autor também faz uma demonstração dos ganhos e das riquezas dos contratos, através de tabelas com dados do período, afirmando que os contratos eram extremamente rentáveis, mas que o contrabando continuava a minar os ganhos da Coroa. Além disso, ele afirma que os contratadores também não respeitavam a norma de possuir somente 600 escravos por vez na mineração, sendo que os críticos do sistema falavam em cerca de 4 mil pessoas em condição de escravidão minerando. O autor, entretanto, não acredita em uma quantidade tão exacerbada, mas sim em algo em torno de dois mil escravos, o que de qualquer forma representava uma quantidade três vezes superior ao que era permitido<sup>63</sup>. Ele destaca que para a população do Distrito o melhor momento foi o do contrato dos irmãos Caldeira, quando existia certa parcimônia com o garimpo e o contrabando. Dessa forma, diz o autor, o Arraial do Tejuco pôde florescer e a riqueza ser amplamente distribuída entre seus moradores. Contudo, Felisberto foi preso e levado a Portugal, após intrigas feitas por João Fernandes de Oliveira, que fez as intrigas para a prisão do primeiro<sup>64</sup>.

Já sobre a Real Extração e o Regimento Diamantino o autor fala muito pouco, afirmando inicialmente que as medias tomadas pela Coroa criaram uma colônia dentro de outra colônia, praticamente desligada do resto da América portuguesa. Em 1771, cria-se a Real Extração, por meio do Regimento Diamantino, que para o autor era um marco de opressão no Distrito Diamantino. Esse regimento foi abrandado após a Independência, mas continuou firme por mais alguns anos, como por exemplo no fato da quebra do monopólio régio ter durado até 1836. Além disso também havia uma centralização do comércio na Europa, quando as companhias faziam essa revenda nas mais variadas praças mercantis. Para tal também haveria os contratos, que duravam aproximadamente quatro anos e poderiam ser renovados. Sobre a Real Extração, podemos resumir o entendimento do autor com tal excerto:

Mas, desde que os preços não caíram de novo até os níveis predominantes entre 1731 e 1735, pode dizer-se que o regime de ferro do Distrito Diamantino, pelo menos em parte, alcançou seu propósito declarado de manter o contrabando baixo e os preços altos. Que isso foi obtido à custa dos infelizes habitantes do Serro do Frio, está abundantemente provado nos relatos de Mawe, Saint-Hilaire, e de todos os demais observadores que puderam entrar naquela terra proibida.<sup>65</sup>

---

<sup>63</sup> Ibidem, pg. 237-238.

<sup>64</sup> Ibidem, pg. 238.

<sup>65</sup> Ibidem, pg. 241.

Portanto, para o autor, durante todo o momento de extração a força da máquina administrativa sobre a população sempre foi intensa, não somente no período da Real Extração. Esse movimento de opressão culmina na mesma, porém não é o início.

### 3.5 Anos 70: Virgílio Noya Pinto

Nos anos finais da década de 1970, o historiador Virgílio Noya Pinto escreve um importante livro sobre a questão econômica e o ouro brasileiro, tratando também da mineração dos diamantes e do Distrito Diamantino, denominado “O ouro brasileiro e o comércio anglo-português<sup>66</sup>”. Noya Pinto possui graduação pela Universidade de São Paulo (USP) em 1959, especialização pela *Collège-de-france* em 1962 e doutorado pela USP em 1972. Atualmente leciona na Universidade de São Paulo<sup>67</sup>.

Neste livro o autor escreve um capítulo específico sobre os diamantes, tratando também de fazer uma análise sobre todo o período da mineração dos diamantes, desde seu início em 1729 até o momentos posteriores à implementação da Real Extração. Um dos aspectos primordiais do estudo de Noya Pinto é o efeito do diamante nos centros comerciais europeus, causando alvoroço nos locais onde ocorre a lapidação, como Inglaterra, Holanda, Flandres e França<sup>68</sup>. Vale destacar que em Portugal não havia essa técnica de lapidação, de modo que as pedras brutas eram vendidas para esses lapidários, de onde poderiam ser posteriormente compradas novamente.

O principal efeito da chegada dos diamantes luso americanos na Europa, contudo, foi a queda do preço do quilate nas praças mercantis. O historiador cita cartas de um comerciante chamado John Gore, que afirmava que a quantidade de diamantes chegadas no continente europeu de origem brasileira era quatro vezes maior do que os de origem indiana, decorrendo uma queda de 10 a 15% do preço. Além disso, ele afirma que se a Coroa portuguesa não tomasse uma atitude para frear a mineração, o preço poderia decair de forma mais acentuada<sup>69</sup>.

---

<sup>66</sup> PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comércio anglo-português**: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII. São Paulo, Ed. Nacional, 1979.

<sup>67</sup> Link <https://www.escavador.com/sobre/1426565/virgilio-benjamin-noya-pinto>.

<sup>68</sup> Ibidem, pg. 213

<sup>69</sup> Ibidem, pg. 214

Como forma de diminuir a produção dos diamantes, o Rei português tomou a iniciativa de aumentar o imposto cobrado sobre cada escravo, conta-nos o autor, partindo de 5\$000 réis em 1730, para 20\$000 em 1731, 25\$600 em abril de 1733 e 40\$000 em dezembro do mesmo ano. Sobre isso o autor novamente cita John Gore:

Sobre esse último aumento, John Gore, em carta de 17 de julho de 1733 comentava: “Eu li os decretos feitos em Portugal quando partiu a última frota, e entendo que os quarenta mil-réis por cada negro não é para aumentar as rendas da Coroa, mas somente para impedir tirar tanta quantidade de diamantes. (...) esta ordem não foi bastante para que aqui em Holanda e Flandres fizesse pessoa alguma comprar diamantes por causa da grande quantidade deles que veio nas últimas duas frotas<sup>70</sup>”.

Por causa da necessidade de restrição da extração dos diamantes, o autor explica as medidas tomadas pela Coroa, como a limitação do Distrito Diamantino, a criação da Intendência dos Diamantes, a cassação e proibição das lavras auríferas, a perseguição ao garimpo e aos contrabandistas e o confisco de diamantes que não fossem entregues à Intendência. Noya Pinto afirma que essas medidas geraram consequências dúbias, pois se por um lado gerou descontentamento generalizado nos moradores do Distrito Diamantino, por outro acarretou uma queda acentuada da chegada de diamantes em Lisboa. Buscando organizar a sociedade diamantina de modo a acalmar os ânimos e ter uma exportação que mantivesse o preço estável, a Coroa construiu o modelo dos contratos, explicados anteriormente.

Contudo, mesmo com essa nova de mineração no Distrito Diamantino, Noya Pinto afirma em seu livro que os preços médios do quilate continuaram a decair. Durante os três primeiros contratos o quilate teve uma queda, de 11\$980 entre 1740-1743, decaindo para 10\$200 entre 1744-1747, e finalmente reduziu ainda mais para 9\$302 em 1749-1752<sup>71</sup>. O autor afirma que um dos problemas geradores dessa redução era a alta produtividade dos contratos, já que os contratados não obedeceriam à norma de se ter somente 600 escravos, mas mantinham de 4 a 5 mil escravos. O historiador busca analisar um ponto antes deixado de lado, os contratos de monopólio de comércio desses diamantes nas praças mercantis europeias. Esses contratos duravam quatro anos, e os contratantes tinham direito a retirar certa quantidade de quilates anuais para comercializar, pagando um preço fixo à Coroa portuguesa. O primeiro contrato de venda na Europa se iniciou em 1753, e teve como ganhadora a firma inglesa *Bristows, Warde & Co.*<sup>72</sup>. Portanto, existiam dois contratos simultâneos a partir de

---

<sup>70</sup> Ibidem, pg. 216

<sup>71</sup> Ibidem, pg.218.

<sup>72</sup> Ibidem, pg. 219

1753, um no Brasil, que era referente à exploração e exportação dos diamantes para Lisboa, e outra na Europa, no qual os contratados comercializam as gemas nos mercados europeus.

Outro fator importante é a passagem do período dos contratos para a Real Extração, sendo que novamente o autor considera que essas transformações são decorrentes da visualização do Rei que o comércio dos diamantes era vantajoso e de que haviam irregularidades profundas cometidas pelos contratadores no Brasil, afirmando:

Pelo alvará de 12 de julho de 1771, foi organizada uma junta composta de três membros, e presidida pelo marquês de Pombal, encarregada de gerir o comércio de diamantes. Pelo mesmo alvará, o rei de Portugal, justificava a instalação do regime da Real Extração em virtude dos “lesivos e intoleráveis abusos”, do “exorbitante e supérfluo número de escravos empregados no serviço das minas e suas dependências<sup>73</sup>”.

Contudo, o autor ainda afirma que o Livro da Capa Verde era um foco de autoritarismo, especialmente da parte do marquês de Pombal, ao restringir e transformar o Distrito Diamantino num “cárcere”. Neste quisto podemos entender que a visão do Regimento Diamantino ainda não havia sofrido alterações, pois ainda era entendido como algo totalmente negativo, que sufocava a população e a economia da região. Entretanto, o autor inicia um movimento que anseia entender quantitativamente a produção de diamantes, utilizando-se tanto da obra de Joaquim Felício como base, quanto das cartas dos comerciantes e jornais da Holanda.

### 3.6 Anos 90: Júnia Furtado e a reformulação do entendimento sobre o Regimento Diamantino

A autora Júnia Ferreira Furtado possui graduação em História pela Universidade Federal de Minas Gerais (1983), mestrado (1991) e doutorado (1996) em História Social pela USP. Realizou pós-doutorado na Universidade de Princeton (2000), na *Ecole de Hautes Etudes em Sciences Sociales*, em Sorbonne, França (2008) e no departamento de História da Universidade Federal Fluminense (2014). Foi professora de História Moderna na UFMG, e atualmente é professora visitante no programa de pós graduação de História na Universidade

---

<sup>73</sup> Ibidem, pg. 221.

Federal de São Paulo. Seus estudos são centralizados na História do Brasil Colônia e no Império Português<sup>74</sup>.

Em seu livro “O livro da capa verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da real extração<sup>75</sup>”, a autora busca desconstruir muitas das ideias defendidas por Joaquim Felício dos Santos, especialmente a questão do autoritarismo exacerbado perpetrado pelo Rei no Distrito Diamantino. A autora destaca que pela má administração dos contratadores e pelo pouco caso dado ao garimpo e ao contrabando, a Coroa decide tomar para si a mineração de diamantes, criando uma estrutura que atuava tanto na demarcação, quanto em Lisboa, como visto anteriormente<sup>76</sup>. Furtado destaca que grande parte da historiografia sobre a mineração dos diamantes possui uma visão negativa e extrema do despotismo régio, confirmada pela visão de diferentes viajantes, como Saint-Hilare. Contudo, a autora afirma que:

Examinando mais detidamente o Regimento, percebe-se que ele pouco trouxe de novo. A maioria de seus parágrafos já estava em vigor, sendo que muitos deles se aplicavam também a regiões exclusivamente auríferas. (...) Ao longo de toda exploração dos diamantes, incontáveis ordens, bandos, e leis foram emitidas na tentativa de impedir os descaminhos e aperfeiçoar o aparelho administrativo, judicial e policial.<sup>77</sup>

A partir deste momento, a autora começa a analisar diversos parágrafos da legislação, comparando-os com as demais leis. Por exemplo, existia uma legislação sobre a questão dos vadios, uma preocupação que recorrentemente tornava a ser digna de se legislar. A historiadora destaca que a primeira ordem foi de 1731, durante o governo do conde de Galvêas, contudo, percebeu-se que esta ordenação era de difícil aplicação, visto que a forma de mineração do ouro e do diamante gerava esses sujeitos à parte da sociedade, obrigando que a legislação fosse constantemente reafirmada. Em 1739, com a visita do governador Gomes Freire de Andrade ao Arraial do Tejuco, foi emitido um bando que proibia a entrada de pessoas que não tivessem cargo ou ofício, delimitando a entrada e buscando barrar o contrabando de diamantes. Por isso, afirma a autora, a legislação de 1771, através de seu artigo 40, expulsava os vadios para a Bahia ou o Rio de Janeiro, uma pena que, entretanto, já existia anteriormente<sup>78</sup>. A pesquisadora também cita outros exemplos de leis que só são renovadas com o Regimento Diamantino, como a questão do extravio de diamantes, o

---

<sup>74</sup> Link: <https://www.escavador.com/sobre/4794761/junia-ferreira-furtado>.

<sup>75</sup> FURTADO, Júnia F. **O livro da capa verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da real extração**. São Paulo, Annablume, 1996.

<sup>76</sup> Ibidem, pg. 26-27.

<sup>77</sup> Ibidem, pg. 76.

<sup>78</sup> Ibidem, pg. 77-78

controle de moradores e o enorme poder dado ao intendente e aos administradores. Em todos esses casos a autora destaca os artigos do Regimento de 1771 e os compara com leis anteriores, buscando efetivamente demonstrar a similitude de ambos.

Ainda sobre a questão da legislação, vale ressaltar que a historiadora afirma que as classes dominantes do Distrito Diamantino faziam uso de seus próprios locais na administração para se defenderem de penas e da repressão régia, visto que os alvos da Coroa eram bastante claros: os extraviadores de diamantes, os garimpeiros, faiscaidores, contrabandistas e os funcionários que cometessem irregularidades<sup>79</sup>. Tudo o que o Rei desejava com essa legislação e com esses alvos era manter a mineração em ordem e diminuir o contrabando, coisas que poderiam exaurir seus recursos e diminuir seus ganho fiscais. Além disso, o intendente era uma figura com grande força administrativa e judicial, já que tinha o poder de aplicar a justiça, tendo muitas vezes cometido arbitrariedades. Contudo, mesmo essa unificação dos poderes do intendente era uma reafirmação de leis anteriores, remetendo a 1735, uma vez que a justificativa para esse poder acentuado do intendente, era a distância dos centros da capitania e da própria comarca, agilizando a resolução dos problemas judiciais<sup>80</sup>.

A autora demonstra através de dados alocados em uma tabela que 47,6% dos crimes ocorridos na demarcação entre os anos de 1771-1806 foram de garimpo, extravio e contrabando. Ou seja, quase metade dos crimes tinha como cerne a questão do diamante, tanto em relação à sua mineração de forma ilegal, quanto à comercialização irregular do mesmo até a Europa. Cabe destacar que a questão do contrabando não se limita somente ao diamante, mas a outros materiais que entravam irregularmente na demarcação, como gado, queijo, fumo, escravos etc.<sup>81</sup> Outra questão que deve ser analisada, se refere à condição ou ocupação dos presos no Distrito Diamantino, uma vez que segundo as fontes utilizadas pela autora, 32,3% dos criminosos eram escravos. Isso nos possibilita duas análises utilizadas pela autora: a primeira defende o ponto de que os escravos eram os que estavam mais diretamente envolvidos com a mineração dos diamantes, enquanto que, numa segunda possibilidade de análise, tal relação se dava com aqueles de papel social inferior a todos, sendo estes mais facilmente apreendidos.

Outra condição social que tem uma porcentagem alta de envolvidos na criminalidade é a que categoriza os vadios, que representavam um total de 25,2%. A autora destaca que apesar da vadiagem ser por si só crime, eles só eram perseguidos quando cometiam algum outro tipo

---

<sup>79</sup> Ibidem, pg. 90.

<sup>80</sup> Ibidem, pg. 80-83.

<sup>81</sup> Ibidem, pg. 91-93.



de infração<sup>82</sup>. Havia também a presença das elites nos crimes, contudo, por ocuparem cargos altos, dificilmente eram punidos. A autora cita casos de envolvimento do próprio intendente, figura máxima na região, e de outros agentes da alta administração envolvidos, sendo que raramente havia uma devassa ou punição de fato<sup>83</sup>.

A autora avança ainda mais e analisa os criminosos a partir da cor de cada um, constatando que a maioria seria de cor negra, com 45,7%, seguido pelos pardos com 39,1%, e por últimos os brancos com 15,2%. Essa maioria de 84,8% dos presos como sendo negra ou parda, é um indicativo de como os brancos estavam alojados em cargos privilegiados, que os faziam não serem considerados criminosos<sup>84</sup>.

Outro aspecto interessante que a autora argumenta, reside no fato de que grande parte da população do Distrito Diamantino era empregada da Real Extração, ao passo que os cargos altos, como o de intendente, fiscal ou tesoureiro, eram destinados a indivíduos vindos do exterior – especialmente o primeiro –, ou sujeitos próximos ao intendente. A classe dominante, segundo a autora, era a detentora dos melhores cargos da administração, como tesoureiro, advogado, feitores, escrivão, etc., enquanto muitos destes eram escolhidos pelo intendente, o que o fazia essencial para as disputas dos poderosos locais, podendo gerar alianças e conflitos. Já os sujeitos de classes inferiores, por sua vez, também poderiam adentrar a Real Extração através de empregos escolhidos pelo intendente, o fiscal ou a Junta, para cargos como o de ferreiro, carcereiro, porteiro, etc. A autora cita a estimativa de Antônio Olynto, que aponta que os empregos da Real Extração chegariam em torno de cinco mil pessoas em 1781. A questão de possuir cargos na Extração gerava outro aspecto fundamental e de grande diferença em relação aos outros modelos de mineração do diamante, que era o aluguel de escravos.

A Real Extração preferencialmente alugava os escravos ao invés de 32luga-los, e o cargo que cada sujeito ocupava definia a quantidade que poderia ser alugada por indivíduo. A título de exemplificação, a autora afirma que os administradores poderiam alugar até cinquenta escravos, enquanto os feitores poderiam requisitar dois ou três apenas. A autora ainda afirma que muitos compravam escravos somente para 32luga-los à Real Extração, vivendo dos jornais do mesmo, já que os juros poderiam chegar a 16% ao ano<sup>85</sup>.

Júnia Furtado também destaca que havia outras atividades econômicas dentro do Distrito Diamantino, como ela afirma:

---

<sup>82</sup> Ibidem, pg. 99-100.

<sup>83</sup> Ibidem, pg. 101.

<sup>84</sup> Ibidem, pg. 105-106.

<sup>85</sup> Ibidem, pg. 51, 117-122.

A vida da Demarcação, apesar de firmemente ligada à Real Extração, não se esgotava aí. Havia inúmeras outras atividades econômicas a que podia se dedicar o restante da população, o que movimentava uma considerável soma de dinheiro, fornecia empregos e permitia que um número significativo de pessoas pudesse encontrar outras formas de sobrevivência.<sup>86</sup>

Dessas atividades, se destaca a mineração de ouro, que foi desimpedida em 1773 por pressão dos sujeitos que viviam da demarcação, da agricultura, da pecuária, do comércio e da presença de mascates, mesmo que proibidos. A atividade manufatureira, entretanto, sempre foi algo reprimido, embora tenha continuado de forma irregular, conforme afirma a autora<sup>87</sup>. Por fim, Furtado também dá certo destaque às relações de poder existentes dentro do Distrito Diamantino e até mesmo de sujeitos internos com outros externos.

O maior exemplo dessa situação é a relação do intendente dos diamantes com o governador da capitania de Minas, onde há uma variação enorme, pois dependia dos sujeitos que ocupavam os cargos. Contudo, a autora cita que muitas vezes a intervenção feita pelos governadores na demarcação eram interferências indiretas da própria Coroa, sendo que a submissão da Intendência a uma Junta administrativa em Lisboa, reflete a questão do controle pensado pelo poder régio<sup>88</sup>. A autora ainda busca refletir acerca da relação de quatro grandes governadores da capitania de Minas com a Intendência dos Diamantes, sendo eles o Conde de Valladares<sup>89</sup>, que ocupava o cargo de governador no momento de transição entre os contratos e a Real Extração. O segundo governador é Antônio de Noronha<sup>90</sup>, que governou de 1775 até 1779 e teve uma política de distanciamento quanto ao Distrito Diamantino. O terceiro foi Rodrigo José de Meneses<sup>91</sup>, havendo tido estes intensos conflitos com o intendente e realizado uma grande investida contra os garimpeiros da Serra do Santo Antônio de Itacambirucú. Por último o governado Luís da Cunha Meneses, que também entrou em conflitos com as autoridades da demarcação, ao entrar em atrito com as famílias tradicionais da região, além de desconfiar do intendente e considera-lo um déspota, enquanto via a si próprio como um libertador do povo do Arraial do Tejuco<sup>92</sup>.

---

<sup>86</sup> Ibidem, pg. 134.

<sup>87</sup> Ibidem, pg. 134-139.

<sup>88</sup> Ibidem, pg. 159-163.

<sup>89</sup> Ibidem, pg. 167-180.

<sup>90</sup> Ibidem, pg. 181-188.

<sup>91</sup> Ibidem, pg. 189-199.

<sup>92</sup> Ibidem, pg. 200-216.

### 3.7 Século XXI e os novos autores

O tema do diamante em Minas Gerais durante o século XVIII e XIX tem crescido no decorrer desse início de século XXI. Diversos autores trabalham essa temática, tanto destacando a história de certos períodos dessa mineração, quanto focando em aspectos demográficos e geográficos. Por isso, neste subcapítulo iremos abordar alguns dos novos estudos sobre a região, apresentando os pontos essenciais de cada autor e suas inovações para o entendimento da temática.

Angelo Alves Carrara é formado em História pela Universidade Federal de Juiz de Fora no ano de 1984, possui mestrado em História pela Universidade Federal Fluminense (1993) e doutorado pela Universidade Federal do Rio de Janeiro (1997). Carrara foi professor na Universidade Federal de Ouro Preto de 1988 a 2004, e atualmente faz parte do corpo docente do departamento de História da UFJF. Sua área de pesquisa é a história econômica, especialmente fiscalidade e história agrária<sup>93</sup>.

O historiador possui um importante artigo intitulado “Desvendando a riqueza na terra dos diamantes<sup>94</sup>”, no qual busca abordar uma parte das fontes históricas existentes sobre a região, além de apresentar muitos dados referentes à administração e a fiscalidade do Arraial do Tejuco e da Intendência dos Diamantes. Carrara afirma que havia uma inexperiência das autoridades na mineração do diamante, já que as estruturas deveriam ser diferentes da mineração aurífera. O Rei buscou formas de ampliar o seu rendimento fiscal com os diamantes, e por isso houveram os três diferentes períodos de exploração, sendo que isso influenciou a organização do acervo da Intendência dos Diamantes da Comarca do Serro Frio, como ele afirma:

Portanto, a indefinição dos administradores da Capitania, no sentido de encontrar tanto mecanismos de efetivo controle sobre a produção dos diamantes quanto sistemas eficazes de cobrança dos tributos e direitos régios, explica o caráter das séries documentais que compõem o acervo da Intendência dos Diamantes da Comarca do Serro Frio.<sup>95</sup>

Em seu texto, Carrara organizou a documentação em seis séries chamadas de “matrícula da capitação”, “carga da capitação”, “matrícula de escravos”, “receita e despesa da tesouraria da Intendência dos Diamantes”, “entradas e saídas de diamantes do cofre” e

---

<sup>93</sup> Link: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4720516J5>

<sup>94</sup> CARRARA, Ângelo Alves. **Desvendando a riqueza na terra dos diamantes**. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. 41, p.40-59, jul./dez. 2005.

<sup>95</sup> *Ibidem*, pg. 3.

“imposto sobre lojas e vendas do Arraial do Tijuco”. O autor procura apresentar os nomes das fontes nos arquivos e as séries que compõem cada tópico, de modo que cabe destacar que tais referências são encontradas no Arquivo Público Mineiro. O segundo momento do artigo consiste na apresentação de quatro tabelas e três gráficos com temas variados. A primeira tabela, por exemplo, é denominada como “Entrada dos diamantes no cofre da Intendência da Demarcação Diamantina 1740-1753”, e denota mensalmente a quantidade de diamantes e os quilates totais que entravam no cofre da Intendência<sup>96</sup>. Já a quarta tabela é intitulada “Número de Lojas do Arraial do Tijuco 1735-1764”, e explicita a variação mensal e anual das lojas no Arraial do Tejuco<sup>97</sup>.

Angelo Carrara possui também um importante livro sobre a delimitação do Distrito Diamantino, nomeado como “O Distrito dos Diamantes, 1734-1757<sup>98</sup>”. O historiador destaca que houveram três alterações na demarcação do Distrito Diamantino, que foi inicialmente delimitado em 1734. As modificações se deram nos anos 1739, 1753 e 1757<sup>99</sup>. Essas alterações, segundo relata o autor, foram feitas para abranger novas áreas com jazidas diamantíferas que se encontravam fora da delimitação. Além disso, Carrara destaca mapas de época da região e fotos atuais de marcos limítrofes do Distrito. Mais do que apresentar somente a demarcação do Distrito Diamantino, Carrara também busca explicar sobre a localização de arraiais e dos quartéis, os locais de registro de entrada e contagem de mercadorias, as vias de circulação, os caminhos e as sesmarias dentro e nas proximidades da demarcação.

Um segundo historiador que toca na questão da Real Extração, é José Newton Meneses. O autor possui duas graduações, uma em Medicina Veterinária e História, sendo ambas pela Universidade Federal de Minas Gerais, mestrado em História pela UFMG e doutorado pela UFF (2003). Realizou também um pós-doutorado na *École des Hautes Études em Sciences Sociales* (2015), em Paris, França. O foco de seus estudos é a história de Minas Gerais nos séculos XVIII e XIX, especialmente no que se refere a questões de alimentação, economia, textos técnicos de agricultura, dentre outros. É professor associado e orientador do programa de pós graduação do departamento de História da UFMG<sup>100</sup>.

Meneses possui um relevante artigo sobre a produção de alimentos na Comarca de Serro Frio, na capitania de Minas Gerais, na qual o Distrito Diamantino está inserido. Tal

---

<sup>96</sup> Ibidem, pg. 13-16.

<sup>97</sup> Ibidem, pg. 18-19.

<sup>98</sup> CARRARA, Angelo Alves. **O Distrito dos Diamantes, 1734-1757**. Juiz de Fora, Clio Edições, 2017.

<sup>99</sup> Ibidem, pg. 10.

<sup>100</sup> Link: <http://buscatextual.cnpq.br/buscatextual/visualizacv.do?id=K4776369E0>

artigo é denominado “Produção de alimentos e atividade econômica na comarca do serro frio século XVIII”<sup>101</sup>, e nele o autor não escreve sobre o Distrito Diamantino e a Real Extração especificamente, mas faz uma análise geral da capitania, tocando na produção alimentícia da demarcação, como o faz no excerto a seguir, ao falar sobre a quantidade de testamentos que trazem informações sobre sujeitos produtores:

Dos Testamentos de 55 pessoas, moradoras de diversas localidades da região, 27 possuíam uma clara vinculação ao processo de produção agrícola, ou seja, a expressiva cifra de 49,1% dos testadores podem ser considerados como produtores rurais, ainda que essa não seja a sua única ou a principal atividade e que não sejam, em sua maioria, residentes na região rural. Há nela pessoas domiciliados em 17 localidades da região, a maioria delas (13) no Arraial do Tejuco.<sup>102</sup>

Antes de entrar nos estudos aprofundados sobre a produção de alimentos, o autor busca debater a questão da posse da terra na comarca, uma vez que no início da colonização o objetivo inicial era a ocupação territorial. Para tal finalidade foi utilizado o processo de doação de sesmarias, o mesmo utilizado em Portugal desde a legislação de 1375, criada por D. Fernando I<sup>103</sup>. O autor também cita a “Ordenação Filipina”, afirmando que tal legislação só perdeu efeito em 1917 com o “Código Civil” brasileiro, com diversas alterações, mas sem perder o eixo central da lei<sup>104</sup>. Sobre o valor das propriedades, o autor afirma que:

Há riscos em comentar os valores da terra, nas avaliações expressas nos Inventários. Extremamente variáveis de propriedade para propriedade, posto que cada uma delas possuía benfeitorias diversas, essa análise se tornaria difícil, na medida em que não se expressa nas fontes, a área da terra a que se refere.<sup>105</sup>

Meneses afirma que havia uma economia diversificada e um dinamismo econômico da capitania, e pontua tal fato citando que os historiadores inicialmente acreditavam que a mineração era o foco central, desestimulando outros setores econômicos. O autor, entretanto, se baseia em estudos mais recentes, afirmando que setores agrícolas eram formas de se alcançar a riqueza e se configuravam como uma resposta à necessidade desses gêneros nos centros mineradores<sup>106</sup>. Além disso, haviam outros setores, como pecuária e atividades manufatureiras, em associação com a agricultura e a mineração. Segundo Meneses, outro aspecto fundamental daquela sociedade é a diversidade de atividades econômicas realizadas

---

<sup>101</sup> MENESES, José Newton C. **Produção de alimentos e atividade econômica na comarca do serro frio século XVIII**. Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira, Belo Horizonte-UFMG, 2000, pgs. 123-146.

<sup>102</sup> Ibidem, pg. 124.

<sup>103</sup> Ibidem, pg. 126.

<sup>104</sup> Ibidem, pg. 127.

<sup>105</sup> Ibidem, pg. 129.

<sup>106</sup> Ibidem, pg. 126.

por um único sujeito, já que um proprietário de escravos poderia realizar mais de uma dessas atividades<sup>107</sup>. Ou seja, o sujeito que possuía escravos minerando, poderia alojar outros na agricultura, ou participar de redes comerciais ou de produção artesanal, sendo que no Distrito Diamantino, uma importante fonte de renda era o aluguel de escravos para a Real Extração. O autor, ainda afirma que:

“A agricultura de alimentos se configurou como a principal alternativa econômica ao lado da mineração e do comércio, durante todo o período a que se refere este trabalho, e este é o nosso terceiro ponto básico. Ela foi, além de um fator de ascensão econômica e social de homens livres brancos, a atividade pela qual muitos pretos e pretas forras buscaram as suas sobrevivências e, até, muitos escravos acumularam recursos para a compra de suas liberdades.<sup>108</sup>”

O autor afirma que não houve nenhuma crise profunda de abastecimento alimentício no Serro Frio, já que a produção de alimentos era estável e segura, visto que os principais produtos daquele período eram o feijão e o milho, tanto pela questão cultural, quanto por fatores ecológicos que propiciavam a produção dessas duas culturas agrícolas. Além disso, são plantas que não necessitam de um cuidado constante, liberando a mão de obra para a realização de outras atividades como, no caso, o trabalho na mineração ou em outras culturas menos essenciais<sup>109</sup>.

As técnicas utilizadas eram diferentes das europeias, pois eram ainda mais arcaicas e possivelmente era utilizado o estrume como adubo para a plantação, já que a agricultura era gerida de maneira conjunta com a pecuária<sup>110</sup>. Os alimentos cotidianos da população, e que eram produzidos em maior e menor escala, eram milho, feijão, mandioca e arroz, além da cana-de-açúcar, na qual se fazia a aguardente, rapadura e o açúcar.

Outro autor do século XXI a escrever sobre o Distrito Diamantino é o americano Laird W. Bergad, que também margeia a questão no seu livro “Escravidão e História econômica<sup>111</sup>”, publicado no ano de 2004. O autor é natural da cidade de Pittsburgh, formando-se bacharel em História pela Universidade de Wisconsin em 1970, obtendo mestrado na Universidade de Pittsburgh (1974) e doutorado (1980). Seu tema central de estudos é a história social,

---

<sup>107</sup> Ibidem, pg. 136.

<sup>108</sup> Ibidem, pg. 137.

<sup>109</sup> Ibidem, pg. 138.

<sup>110</sup> Ibidem, pg. 140.

<sup>111</sup> BERGAD, Laird W. **Escravidão e histórica econômica**: demografia de Minas Gerais. Tradução de Beatriz Sidou. Bauru, SP, EDUSC, 2004.

demográfica e econômica, de diversos países da América Latina, como Brasil e Cuba. Atualmente é professor da City University de Nova York<sup>112</sup>.

O objetivo central do livro de Bergad é discutir as oscilações populacionais na capitania mineira durante dois séculos, mas também toca nas transformações econômicas na região, passando de uma economia baseada na mineração para uma diversidade de produtos, especialmente os agropecuários. O autor observa, através de diferentes gráficos em seu livro, que o momento de declínio para o ouro e para o diamante ocorreu em décadas diferentes: o primeiro na década de 1760, e o outro só após a década de 1770. Tal ocorrência causa estranheza, visto que faz-se necessário ressaltar um aumento na produção do diamante com a implementação da Real Extração durante os anos finais de 1770 e início de 1780<sup>113</sup>.

Bergad destaca a migração populacional desses centros mineradores para regiões do sul e sudeste de Minas, região na qual a agropecuária era dominante na economia. Ao observar que essas atividades da lavoura e da pecuária nasceram numa conjunção com a mineração, devido à necessidade de abastecer a região, o autor nos lembra das crises de fome que ocorreram no início da exploração do ouro como exemplo disto, nos anos de 1697-98 e 1700-1701<sup>114</sup>. Além disso, segundo o autor:

A produção de alimentos não emanou apenas da necessidade, mas também das impressionantes oportunidades comerciais que oferecia, devido aos elevados preços pagos por qualquer mercadoria nas zonas de mineração. Antonil apresenta uma lista de vários preços para as mercadorias básicas de Minas em 1703, preços extraordinários quando comparados aos de produtos semelhantes na costa brasileira<sup>115</sup>.

O comércio também era, portanto, uma atividade econômica que se destacava na região mineira. Com base nisso o autor desenvolve ainda a relação entre mão-de-obra e produção econômica, destacando<sup>116</sup> que o modelo de pecuária existente na região, caracterizado por deixar o gado livre no pasto, se utilizava de poucos trabalhadores. Por ter uma forma arcaica, isto é, com baixa utilização de novas técnicas, necessitava de muitos escravos para permanecer ativa, e a produção foi estimulada pela proximidade com as zonas mineradoras e, conseqüentemente, com os locais de comércio criados em suas proximidades.

O autor também pondera que Minas Gerais teve sua autossuficiência de forma bastante rápida, uma vez que mercadorias essenciais para seu desenvolvimento econômico eram oferecidas pelos setores locais. Isso não quer dizer que não haja importações de mercadorias

---

<sup>112</sup> Link: [https://en.m.wikipedia.org/wiki/Laird\\_Bergad](https://en.m.wikipedia.org/wiki/Laird_Bergad).

<sup>113</sup> Ibidem, pg. 49.

<sup>114</sup> Ibidem, pg. 51.

<sup>115</sup> Ibidem, pg. 51.

<sup>116</sup> Ibidem, pg. 56-58.

de outras regiões, mas que elementos fundamentais começaram a ser produzidos e a circular localmente. Ao se voltar para a mineração, Bergad afirma que a mineração na região do Distrito Diamantino, através da Real Extração, permaneceu como fundamental para a região nordeste da capitania e que, apesar da queda de produtividade, Diamantina continuou sendo um importante centro comercial, necessitando do abastecimento de diversas mercadorias<sup>117</sup>. Além disso, o autor destaca o descobrimento de novas regiões diamantíferas, como em Abaeté e em outros rios na Comarca do Serro Frio, fazendo com que o governo se apressasse a estabelecer sua jurisdição sobre essas novas minas. Adentrando o século XIX, Bergad afirma que a mineração de diamantes continuou como sendo um pilar na economia mineira, mesmo estando em decréscimo<sup>118</sup>, afirmando que:

Diamantina, ainda foco da mineração de diamantes da província, continuou sendo um florescente centro comercial e importante mercado consumidor durante todo o século XIX, justamente devido à economia da mineração de diamantes.<sup>119</sup>

Ao falar sobre a mesma cidade no ano de 1854, o autor destaca que havia uma diversidade enorme na região, com a produção de diamantes no topo da economia, mas com a existência de extensas redes comerciais, a pecuária havia crescido ao longo dos dois rios da região, na qual se localizavam inúmeras fazendas, 37 engenhos de açúcar, 6 serrarias e 4 casas de fundição de ferro<sup>120</sup>. Podemos notar que a economia estava se desenvolvendo fortemente na região, e que no período relatado não se dependia exclusivamente da mineração, mas também de outros setores que ali se estabeleciam e evoluíam.

Um dos trabalhos mais recentes encontrados sobre o tema do Distrito Diamantino e da Real Extração é o “SOB O ‘RÉGIO BRAÇO’: a Real Extração e o abastecimento no Distrito Diamantino (1772-1805)”<sup>121</sup>, dissertação de mestrado de Régis Clemente Quintão, publicada em 2017. Quintão é bacharel e licenciado em História pela Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais (2014), mestre (2017) e doutorando pela UFMG, e tem como foco de estudo a questão do Brasil Colonial, especialmente Minas Gerais, mineração e cultura material<sup>122</sup>.

A centralidade do estudo deste autor consiste em buscar entender como se deu o abastecimento de mercadorias no Distrito Diamantino por um período da Real Extração.

---

<sup>117</sup> Ibidem, pg. 73.

<sup>118</sup> Ibidem, pg. 85.

<sup>119</sup> Ibidem, pg. 97.

<sup>120</sup> Ibidem, pg. 113.

<sup>121</sup> QUINTÃO, Régis Clemente. **Sob o “régio braço”**: a Real Extração e o abastecimento no Distrito Diamantino (1772-1805). Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

<sup>122</sup> Link: <https://www.escavador.com/sobre/8859231/regis-clemente-quintao>.



Quintão afirma que a Real Extração, pelo Regimento Diamantino, era obrigada a controlar as lojas dentro da demarcação, como no seguinte excerto:

Ao assumir as despesas decorrentes da exploração, houve a necessidade de importar tudo que fosse essencial ao trabalho diamantífero. Além das mercadorias para mineração, era importada toda sorte de materiais indispensáveis para o dia a dia dos funcionários, guardas e escravos próprios ou alugados pela Real Extração. Os gêneros alimentícios, no entanto, foram pouco importados pela instituição, pois eram adquiridos dos roceiros e comerciantes locais ou estabelecidos nas proximidades. De 1772 em diante, a Real Extração passou a gerenciar seu abastecimento e, por conseguinte, a interferir no mercado de abastecimento do Distrito.<sup>123</sup>

O autor considera que a Real Extração foi implementada, fora os problemas no período dos contratos, no contexto de nova organização pensada pelo Marques de Pombal para a estrutura imperial. Segundo o autor, a Real Extração era uma instituição que:

(...) baseava suas ações em princípios que visavam a uma eficiente organização fazendária, com métodos contábeis capazes de assegurar maior domínio sobre as contas e as arrecadações dos direitos e das rendas reais, além de tentar combater fraudes e contrabandos<sup>124</sup>.

Tal medida fez parte de um movimento de renovação das organizações portuguesas sob a liderança do Marques de Pombal, que afetou diversas partes da estrutura da máquina administrativa portuguesa. O autor procura tentar entender como essas reformas começaram e como afetaram a economia do Império, tendo a ideia destacada de que essas reformulações eram uma forma de centralizar as finanças do Império e aumentar a renda fiscal. Além disso, Quintão busca apresentar a hierarquia da Real Extração<sup>125</sup> e não argumenta a favor de um modelo arbitrário da Coroa, já que se baseia nos escritos de Júnia Furtado, apesar de trabalhar outros autores durante sua dissertação<sup>126</sup>.

Na unidade de sua dissertação, o historiador realiza um rápido debate historiográfico acerca dos autores que comentam sobre a importação de produtos para o Distrito Diamantino, procurando estabelecer as diferentes mercadorias e as argumentações dos autores<sup>127</sup>. O autor prioriza certas importações em sua tese, como os equipamentos para a mineração, o vestuário, as drogas de botica, os materiais para escritório e outros artigos. Sobre os equipamentos de mineração, Quintão pontua acerca da existência de artesãos que fabricavam as ferramentas da Real Extração por meio de matéria-prima importada; seriam eles ferreiros, carapinas e

---

<sup>123</sup> Ibidem, pg. 10.

<sup>124</sup> Ibidem, pg. 18.

<sup>125</sup> Ibidem, pg. 35

<sup>126</sup> Ibidem, pg. 50-52.

<sup>127</sup> Ibidem, pgs. 56-62.

pedreiros, dentre outros<sup>128</sup>. Também sobre as ferramentas, o autor argumenta que eram o segundo grupo em volume de importação da Real Extração, perdendo somente para as drogas de botica. A pólvora era importada diretamente do Reino, contudo, por ser uma mercadoria cara era utilizada somente pelos mineradores mais abastados e para a Real Extração<sup>129</sup>. Outra mercadoria fundamental para a sociedade do Distrito Diamantino eram as vestimentas, pois, segundo o autor:

A Administração controlava e vestia seus corpos. O vestir laboral hierarquizava, classificava e “impunha uma homogeneidade das práticas.” Nos serviços diamantinos, o fardamento ou a uniformização era indispensável. Eles protegiam os indivíduos das intempéries climáticas, mas também refletiam as normas da realidade estudada<sup>130</sup>.

Através da roupa poderia, segundo afirma o autor, se entender melhor a sociedade da época, pois cada classe social teria acesso a qualidades de tecidos diferentes, de modo que as classes mais abastadas se utilizavam de tecidos finos e caros, importados de diversas regiões. Segundo o autor, com o grande contingente de escravos e de população, foi inaugurado o Hospital do Contrato Diamantino, sem data conhecida, embora o autor afirme que em 1740 este já estava em pleno funcionamento.

O historiador ainda afirma que “para a produção de medicamentos também havia uma botica equipada com “drogas, tintas e móveis<sup>131</sup>”, e com a implementação da Real Extração a Coroa começaria a arcar com os custos de ambos, do hospital e da botica. Sobre os materiais para escritório, segundo o Clemente Quintão, a necessidade era derivada do novo modelo, que centralizou a fiscalidade e a produção de diamantes, fazendo com que as autoridades do Distrito Diamantino passassem a registrar todas as operações em livros, integrando o Erário Régio, de maneira que os mesmos ainda estão acessíveis para consulta<sup>132</sup>.

Por último, o autor destaca a existência de “artigos diversos”, definindo-os como “(...) artefatos aparentemente banais, mas a partir dos quais podemos nos aproximar de realidades distantes, de espaços e objetos pouco conhecidos, de práticas sociais e cotidianas<sup>133</sup>”. Seriam estes, por exemplo, cadeados ingleses, canivetes, copos de vidro, facas, sabão, tesouras, vassouras, dentre outros artigos<sup>134</sup>.

---

<sup>128</sup> Ibidem, pg. 62.

<sup>129</sup> Ibidem, pg. 65.

<sup>130</sup> Ibidem, pg. 84.

<sup>131</sup> Ibidem, pg. 70.

<sup>132</sup> O autor afirma que estes livros pertencem ao Arquivo Histórico do Tribunal de Contas de Portugal. Ibidem, pg. 90.

<sup>133</sup> Ibidem, pg. 94.

<sup>134</sup> Retirado do “Quadro 14 – Artigos diversos”. Ibidem, pg. 95

Os alimentos, segundo afirma o autor, poderiam tanto ser importados de fora da América portuguesa, como poderiam fazer parte de redes locais de produção e comércio. Haviam alimentos de luxo, como vinhos franceses e aveia, que eram utilizados pelas classes mais abastadas do Distrito Diamantino, as quais eram sobretudo portuguesas. Quintão também procura fomentar um debate acerca da autoridade sobre o abastecimento do Distrito Diamantino, destacando que houve uma sobreposição de autoridades com o Regimento Diamantino, já que o procedimento seria da alçada da Vila do Príncipe, capital da Comarca do Serro Frio, contudo, com a legislação de 1771, isso seria atribuição da Real Extração<sup>135</sup>. O historiador volta ao Regimento para analisar suas leis, esclarecendo o cerceamento que tal legislação faz sobre o comércio, pelo perigo do contrabando de diamantes, contudo, afirmando que:

É bastante provável que as determinações constantes no Regimento Diamantino fossem burladas ou não cumpridas, pois a regulação, o controle ou a organização do abastecimento não pressupõem obediência geral da população às leis. A breve menção aos artigos que de alguma forma esbarram em questões relacionadas ao abastecimento serve para mostrar que o controle exercido pela Real Extração tinha respaldo legal, e bem parecido com o praticado pelas Câmaras, ainda que neste caso se sobressaíssem as questões respeitantes ao tráfico de diamantes<sup>136</sup>.

O autor analisa a transformação da economia mineira, passando da predominância da mineração para o setor agropecuário, no qual a capitania de Minas passa de uma importadora de gêneros alimentícios, para exportadora<sup>137</sup>. Por essa razão a Real Extração poderia ser abastecida por um comércio local, estabelecendo também uma relação íntima com o Rio de Janeiro, através de um fluxo comercial constante de mercadorias, por esse ser o principal porto da América portuguesa neste período. Outra temática relacionada à alimentação abordada pelo autor é a questão dos períodos de carestia, tal como no ano de 1773, em que a ocorrência dessa crise se deu devido a uma seca prolongada e posteriormente a intensas chuvas que assolaram a região produtora de alimentos dentro do Distrito Diamantino<sup>138</sup>. Para criar um debate sobre a carestia, o autor cita Francisco Carlos Teixeira da Silva:

Para esse autor, crise de subsistência seria o resultado de três fenômenos: falta, carestia e fome. A falta é o desaparecimento de alguns gêneros no mercado; a carestia tem relação direta com a falta, mas é caracterizada principalmente pelo aumento dos preços dos gêneros; e a fome é o estágio em que nenhum alimento está disponível no mercado<sup>139</sup>.

---

<sup>135</sup> Ibidem, pgs. 101-102

<sup>136</sup> Ibidem, pg. 103.

<sup>137</sup> Ibidem, pgs. 104-105.

<sup>138</sup> Ibidem, pg. 124.

<sup>139</sup> Ibidem, pg. 125.

Contudo, o historiador José Newton Meneses, já citado aqui neste trabalho, também é utilizado por Quintão, já que este afirma que não houve períodos de fome na segunda metade do século XVIII, sendo que os únicos casos foram no início da colonização da capitania de Minas<sup>140</sup>. O autor tende a pensar como o segundo, afirmando que não houve momentos de falta, somente o aumento do preço dos gêneros alimentícios ou o medo de a produção interna da demarcação não ser o suficiente. Cabe destacar que o autor considera:

A partir da análise da correspondência, ficou evidente a preocupação das autoridades no que se refere ao abastecimento, sobretudo dos escravos, mão de obra fundamental para a realização do trabalho pesado nas zonas mineradoras, e dos empregados nas tropas militares responsáveis pela segurança da área demarcada. (...) Ali, talvez a carestia atingisse essencialmente os mais pobres, embora os dirigentes da Real Extração tivessem se dedicado a evitar que ela fosse sentida pelos empregados subalternos e escravos, sem os quais a atividade nuclear estaria comprometida<sup>141</sup>.

Portanto, segundo o autor a produção de alimentos já se encontrava estabilizada na capitania, o que não gerava crises de fome e permitia uma comercialização local de gêneros alimentícios para o abastecimento da Real Extração.

---

<sup>140</sup> Ibidem, pg. 125.

<sup>141</sup> Ibidem, pg. 129.

## CONCLUSÃO

A historiografia está sempre em constante mudança, de modo que novas fontes ou novos modelos teóricos podem auxiliar nas investigações, revelando algo que não era perceptível a princípio, permitindo a cada vez mais um melhor entendimento da sociedade. Isto é o que ocorre com o tema da Real Extração e da exploração do diamante no Distrito Diamantino, alterações drásticas do entendimento de sua organização e caracterização no decorrer de seu estudo.

Como pudemos perceber, as análises até a década de 1990 fomentavam a ideia de que a Coroa era extremamente despótica na região, não permitindo qualquer tipo de liberdade para a população. O povo do Distrito Diamantino, nesta visão, também almejava constantemente a alteração do Regimento Diamantino, dando-lhes maior liberdade para se viver ali. Podemos perceber que a visão de Joaquim Felício dos Santos predominou enormemente, pois sua visão era exatamente esta, a do autoritarismo exacerbado da Coroa, que estrangulava qualquer possibilidade de crescimento, de modo que tal análise foi o fio condutor das demais análises que o sucederam, até o estudo de Júnia Furtado.

Com os novos estudos, especialmente com o livro de Júnia Furtado, podemos concluir que houve uma alteração do que se compreende, especialmente da legislação promulgada em 1771, sendo entendido somente como uma reafirmação de leis que já existiam para diversos locais do Império Português, retirando o aspecto de exceção da demarcação. Como a própria autora destaca, a população local era contra a desestruturação da Real Extração, já que grande parte dos moradores da demarcação trabalham para essa instituição. Além disso, não podemos afirmar que toda a legislação foi cumprida com extremo rigor, visto que haviam jogos de poder e de relações de poder entre os indivíduos do Distrito Diamantino e fora dele. Além disso, os outros autores mais recentes, nos permitem observar que a economia mineira não entrou em decadência junto com a mineração de ouro e diamantes, mas se transformou em uma potência agropecuária.

## REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

ABREU, Sylvio. Fróes. O diamante. In: **A riqueza mineral do Brasil**. Companhia Editora Nacional, São Paulo, 1937, pg. 176-204.

ALMEIDA, C. M. C. & OLIVEIRA, Mônica Ribeiro de. Conquista do centro-sul: fundação da Colônia de Sacramento e o “achamento” das Minas. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil Colonial: volume 2 (1580-1720)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.

ANTONIO DE PAULA, João. A mineração de ouro em Minas Gerais no século XVIII. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). **As Minas Setecentistas volume I**. Belo Horizonte, Autentica, Companhia do Tempo, 2007.

BERGAD, Laird W. **Escravidão e histórica econômica: demografia de Minas Gerais**. Tradução de Beatriz Sidou. Bauru, SP, EDUSC, 2004.

CARRARA, Ângelo Alves. **Desvendando a riqueza na terra dos diamantes**. Revista do Arquivo Público Mineiro, Belo Horizonte, v. 41, p.40-59, jul./dez. 2005.

\_\_\_\_\_. **O Distrito dos Diamantes, 1734-1757**. Juiz de Fora, Clio Edições, 2017.

COSTA, Leonor Freire. Entre o açúcar e o ouro: permanência e mudança na organização dos fluxos (século XVII e XVIII). In: FRAGOSO, João (et al.) (Org.). **Nas rotas do Império: eixos mercantis, tráfico e relações sociais no mundo português**. Vitória, Edufes, Lisboa, 2006.

NOVAES, Eder Liz. **Joaquim Felício dos Santos: republicanismo e cultura historiográfica (1869-1871)**. Dissertação (Mestrado) - Universidade Federal de Ouro Preto. Instituto de Ciências Humanas e Sociais. História. 2014.

FURTADO, Júnia F. O Distrito dos Diamantes: uma terra de estrelas. In: RESENDE, Maria Efigênia Lage de; VILLALTA, Luiz Carlos (Org.). **As Minas Setecentistas volume I**. Belo Horizonte, Autentica, Companhia do Tempo, 2007.

\_\_\_\_\_. **O livro da capa verde: o regimento diamantino de 1771 e a vida no distrito diamantino no período da real extração**. São Paulo, Annablume, 1996.

HOLANDA, Sérgio Buarque de. Metais e pedras preciosas. In: **História Geral da Civilização Brasileira v. II**. 10ª ed, Ed. Bertrand Brasil, Rio de Janeiro, 2003, pg. 289-345.

MENESES, José Newton C. **Produção de alimentos e atividade econômica na comarca do serro frio século XVIII**. Anais do IX Seminário sobre a Economia Mineira, Belo Horizonte-UFMG, 2000, págs. 123-146.

PINTO, Virgílio Noya. **O ouro brasileiro e o comercio anglo-português: uma contribuição aos estudos da economia atlântica no século XVIII**. São Paulo, Ed. Nacional, 1979.

PRADO JÚNIOR, Caio. **Formação do Brasil Contemporâneo**. São Paulo, Brasiliense, Publifolha, 2000 – (Grandes nomes do pensamento brasileiro).

QUINTÃO, Régis Clemente. **Sob o “régio braço”: a Real Extração e o abastecimento no Distrito Diamantino (1772-1805)**. Dissertação (Mestrado), Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, Universidade Federal de Minas Gerais, Belo Horizonte, 2017.

RODRIGUES, Carmem Marques. **Os mapas das pedras brilhantes: a cartografia dos sertanistas, dos engenheiros militares e dos padres matemáticos sobre o Distrito Diamantino do Serro do Frio (1714-1771)**. Dissertação (mestrado), Universidade Federal de Minas Gerais, Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas, 2014.

ROMEIRO, Adriana, BOTELHO, Ângela Vianna. **Dicionário Histórico das Minas Gerais**. 2ª edição, Ed Autêntica, Belo Horizonte, 2004.

SAMPAIO, Antônio Carlos Jucá de. Fluxo e refluxos mercantis: centros periferias e diversidade regional. In: FRAGOSO, João & GOUVÊA, Maria de Fátima (Orgs.). **O Brasil Colonial: volume 2 (1580-1720)**. Rio de Janeiro, Civilização Brasileira, 2014.

SANTOS, Joaquim Felício dos. *Memórias do Distrito Diamantino*. Rio de Janeiro: Tip. Americana, 1868.

SILVIA, Camila Pelinsari. *O caminho das pedras: o contrato de Felisberto Caldeira Brant (1749-1752) e a crise de 1753*. Tese (Doutorado), Universidade Federal de Ouro Preto, Instituto de Ciências Humanas e Sociais, Departamento de História, Programa de Pós-graduação em História, 2018.